



CONSULTORIA ATUARIAL

Rua João Anes, 157 - São Paulo - SP
Tel. 55 11 3834.4933 - ccaconde@ccaconde.com.br
www.ccaconde.com.br

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - 31/12/2023

BIRIGUIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE BIRIGUI

Plano Financeiro

Março de 2024

SUMÁRIO EXECUTIVO

Este relatório tem como objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial desenvolvida pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**, e que identifica o custo do **Plano Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Birigui**, gerido pelo **BIRIGUIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI**.

Neste trabalho interpretamos os dispositivos legais e identificamos as particularidades de cada Servidor, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pelo **BIRIGUIPREV**. Desta forma, colocamos cada Servidor à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custo Atuarial, e desta forma, os compromissos do Plano de Benefícios.

Os resultados envolvem projeções futuras baseadas em hipóteses e parâmetros de cálculo, tais como política de crescimento salarial, rotatividade, juros, inflação, mortalidade, dentre outros que julgamos mais adequados para identificar os Compromissos e Custos do Plano de Benefícios, portanto, os resultados devem ser sempre analisados com o prévio conhecimento das hipóteses e parâmetros.

Nesta avaliação foram utilizados critérios atuariais internacionalmente aceitos, sendo que todos os elementos citados no parágrafo anterior, bem como o método atuarial adotado, constam na Avaliação Atuarial processada pela **CONDE**, da qual o presente “Parecer Atuarial” é parte integrante, e as principais conclusões deste parecer podem ser assim resumidas.

O confronto dos custos do plano de benefícios com o plano de custeio praticado mostra que as contribuições aportadas atualmente, pela Prefeitura/ Órgãos e pelos Servidores Ativos e Inativos, são insuficientes para cobrir os custos do plano de benefícios, motivo pelo qual justificam os aportes extraordinários por conta do Ente, conforme demonstrado.

Considerando que o Plano é orçamentário, não foi considerado valor para os Ativos Garantidores do Plano, em contrapartida o Plano de Benefícios, tem uma despesa projetada para o exercício de 2024 de R\$53.818.147, contra receitas de R\$20.878.520, resultado em um aporte adicional do Ente no exercício de R\$32.939.627.

Destacamos que, para os cálculos realizados, foi considerado, para fins de compensação previdenciária entre regimes de previdência, o percentual de 7,00% sobre os benefícios concedidos.

Vale salientar que na Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios utiliza-se dos cálculos de probabilidades combinados com a matemática financeira e, tendo em vista que estimamos despesas com os encargos de aposentadorias e pensões dentro de períodos futuros, é comum trabalharmos com hipóteses e premissas atuariais.

Assim, os resultados da Avaliação Atuarial são extremamente sensíveis às variações dessas hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e modificações futuras nas experiências observadas, como: crescimento salarial, rotatividade, capacidade de benefícios e salarial, mortalidade e invalidez e mudanças futuras na forma de cálculo dos benefícios do Regime de Previdência Municipal poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. BASE CADASTRAL.....	6
3. A ESTRUTURA PREVIDENCIÁRIA	11
4. INFORMAÇÕES TÉCNICAS UTILIZADAS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL	16
5. BASES TÉCNICAS.....	19
6. METODOLOGIA ADOTADA NA AVALIAÇÃO	25
7. RESULTADOS.....	28
8. ANEXOS	31

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem como objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial desenvolvida pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**, e que identifica o custo do Plano Financeiro do **Regime Próprio de Previdência Social do Município de Birigüi**, gerido pelo **BIRIGUIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI**.

Neste trabalho interpretamos os dispositivos legais e identificamos as particularidades de cada Servidor, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pelo **BIRIGUIPREV**. Desta forma, colocamos cada Servidor à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custo Atuarial, bem como os compromissos do Plano.

O Regime Próprio de Previdência Social de Birigüi foi instituído conforme a Lei nº 4.053, 8 de maio de 2002 e foi reestruturado através da Lei nº 4.804, de 13 de novembro de 2006, abrangendo a Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Birigüi, que por sua vez resultou no **BIRIGUIPREV**.

Os resultados envolvem projeções futuras baseadas em hipóteses e parâmetros de cálculo, tais como política de crescimento salarial, rotatividade, juros, mortalidade, dentre outros que julgamos mais adequados para identificar os Compromissos e os Custos do Plano de Benefícios, portanto, os resultados devem ser sempre analisados com o prévio conhecimento das hipóteses e parâmetros.

Esta avaliação foi elaborada entre os meses de dezembro de 2023 a março de 2024 e os resultados encontram-se posicionados em 31/12/2023.

Adotamos métodos, bases técnicas e critérios internacionalmente aceitos, que por sua vez estão devidamente descritos neste relatório.

2. BASE CADASTRAL

2.1. BANCO DE DADOS UTILIZADO

Os dados cadastrais fornecidos pelo **BIRIGUIPREV**, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de setembro/2023.

As informações enviadas pelo **BIRIGUIPREV** foram submetidas a um processo de verificação de inconsistências. Este processo é subdividido em três etapas:

- I. Verificação de inconsistências pelo isolamento da informação – as informações referentes a um determinado Participante do cadastro são analisadas isoladamente, considerando:
 - Validação pela existência ou não de determinada informação;
 - Validação de campos codificados;
 - Validação de datas em comparação com a data-base do cadastro;
 - Validação com base em limites mínimos e máximos.

- II. Verificação de inconsistências por interação das informações – as informações referentes a um determinado Participante do cadastro são analisadas comparando com as outras informações:
 - Validação utilizando limites mínimos e máximos definidos pelos outros dados do Participante;
 - Validação e verificação de duplicidade de informações referentes a um único Participante.

- III. Totalização de valores do cadastro – processamento com as informações gerais por meio da totalização dos valores numéricos:
 - Validação por meio de processo comparativo entre informações totalizáveis e resultados referentes às bases de informações de meses anteriores.

Após as etapas descritas, com a identificação das inconsistências pelo programa de testes, os dados foram ajustados e validados para o cálculo atuarial.

Foram também utilizadas na Avaliação outras informações fornecidas pelo **BIRIGUIPREV** de interesse para o cálculo atuarial.

2.2. ESTATÍSTICAS DE PARTICIPANTES

Entes

São Entes do Sistema de Seguridade Social dos Funcionários Públicos Municipais de Birigui:

- **Município de Birigui**, por meio dos Outros Poderes e da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Birigui

Segurados

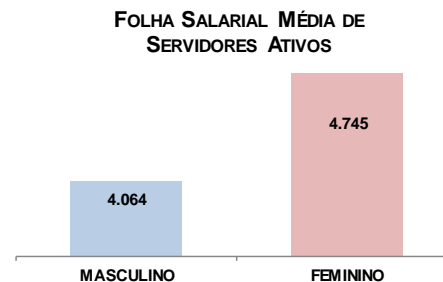
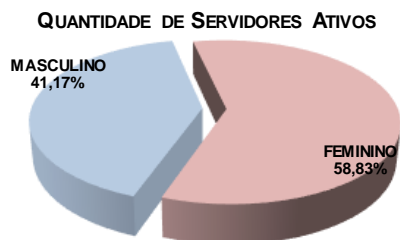
São considerados segurados do **Regime de Previdência dos Servidores Municipais de Birigui**, os servidores públicos Municipais titulares de cargo de provimento efetivo no regime estatutário.

O cadastro utilizado nesta Avaliação corresponde ao mês de setembro/2023 e os Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas constantes no cadastro estão assim distribuídos:

Quadro estatístico dos Servidores Ativos

Base: set/2023

SERVIDORES ATIVOS				
SERVIDORES	QUANT.	FOLHA SAL. (R\$)	MÉDIAS	
			SAL. (R\$)	IDADE
MASCULINO	557	2.263.468	4.064	56
FEMININO	796	3.777.012	4.745	54
TOTAL	1.353	6.040.480	4.465	55



Quadros estatísticos dos Servidores Ativos (Integralidade e Paridade)

Base: set/2023

PROFESSORES (CRITÉRIO ESPECIAL PARA APOSENTADORIA)					
REGRA DO BENEFÍCIO	SEXO	QUANT.	FOLHA SAL. (R\$)	MÉDIAS	
				SAL. (R\$)	IDADE
COM INTEGRALIDADE / PARIDADE	MASCULINO	3	32.794	10.931	63
	FEMININO	45	446.846	9.930	54
	TOTAL	48	479.639	9.992	55
SEM INTEGRALIDADE / PARIDADE	MASCULINO	3	19.794	6.598	45
	FEMININO	109	646.164	5.928	53
	TOTAL	112	665.958	5.946	53
TOTAL	MASCULINO	6	52.587	8.765	54
	FEMININO	154	1.093.010	7.097	53
	TOTAL	160	1.145.597	7.160	53

Base: set/2023

DEMAIS SERVIDORES					
REGRA DO BENEFÍCIO	SEXO	QUANT.	FOLHA SAL. (R\$)	MÉDIAS	
				SAL. (R\$)	IDADE
COM INTEGR./PARID.	MASCULINO	263	1.484.564	5.645	56
	FEMININO	175	1.002.665	5.730	56
	TOTAL	438	2.487.229	5.679	56
SEM INTEGR./PARID.	MASCULINO	288	726.317	2.522	56
	FEMININO	467	1.681.337	3.600	53
	TOTAL	755	2.407.654	3.189	54
TOTAL	MASCULINO	551	2.210.881	4.012	56
	FEMININO	642	2.684.002	4.181	54
	TOTAL	1.193	4.894.883	4.103	55

Base: set/2023

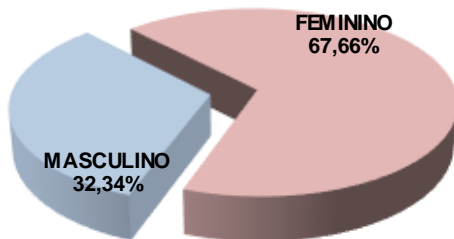
TOTAL					
REGRA DO BENEFÍCIO	SEXO	QUANT.	FOLHA SAL. (R\$)	MÉDIAS	
				SAL. (R\$)	IDADE
COM INTEGR./PARID.	MASCULINO	266	1.517.357	5.704	56
	FEMININO	220	1.449.511	6.589	55
SEM INTEGR./PARID.	MASCULINO	291	746.111	2.564	56
	FEMININO	576	2.327.501	4.041	53
TOTAL		1.353	6.040.480	4.465	55

Quadro estatístico dos Servidores Inativos – Aposentados

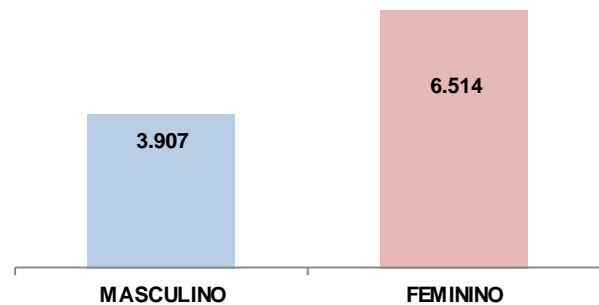
Base: set/2023

SERVIDORES INATIVOS - APOSENTADORIA				
SERVIDORES	QUANT.	BENEF. (R\$)	MÉDIAS	
			BENEF. (R\$)	IDADE
MASCULINO	195	761.900	3.907	64
FEMININO	408	2.657.558	6.514	61
TOTAL	603	3.419.457	5.671	62

QUANTIDADE DE SERVIDORES INATIVOS - APOSENTADORIA



BENEFÍCIO MÉDIO DE SERVIDORES INATIVOS - APOSENTADORIA

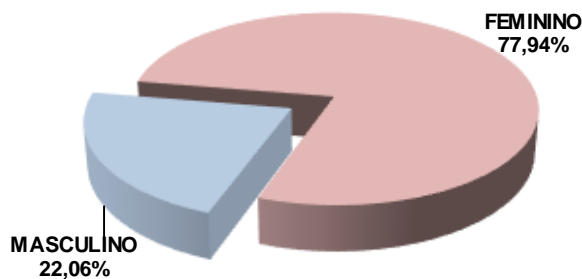


Quadros estatísticos dos Servidores Inativos Pensionistas

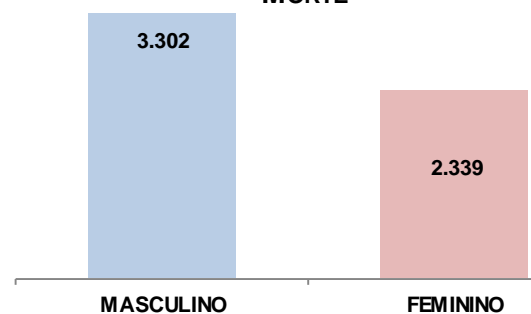
Base: set/2023

PENSÃO POR MORTE - BENEFICIÁRIO PRINCIPAL				
SERVIDORES	QUANT.	BENEF. (R\$)	MÉDIAS	
			BENEF. (R\$)	IDADE
MASCULINO	30	99.072	3.302	53
FEMININO	106	247.959	2.339	55
TOTAL	136	347.031	2.552	55

QUANTIDADE DE PENSÃO POR MORTE



BENEFÍCIO MÉDIO DE PENSÃO POR MORTE

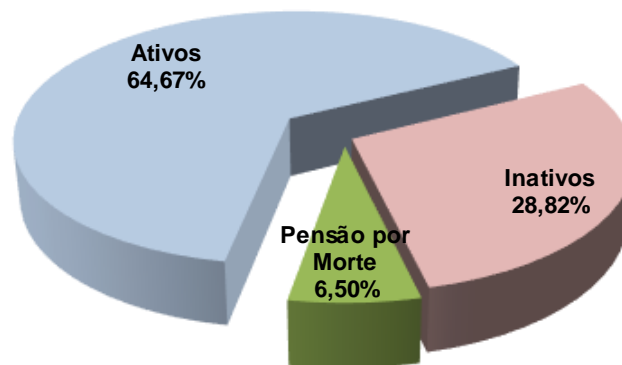


RESUMO TOTAL

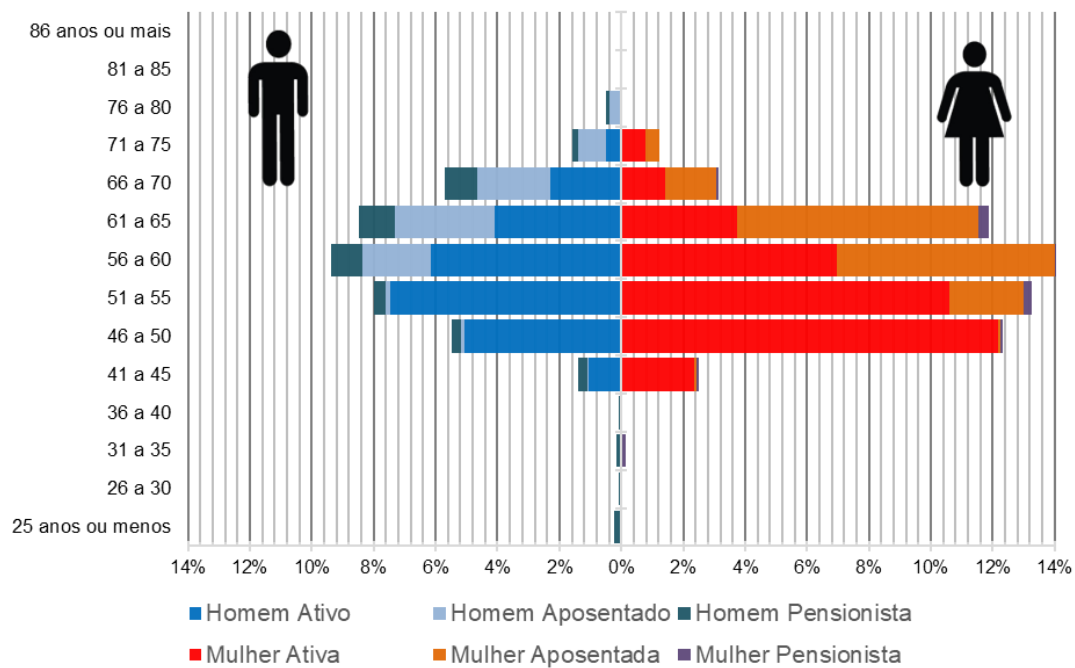
Base: set/2023

DESCRIÇÃO	QUANT.	FOLHA SAL. / BENEF (R\$)	MÉDIAS	
			SAL. / BENEF (R\$)	IDADE
SERVIDORES ATIVOS	1.353	6.040.480	4.465	55
SERVIDORES INATIVOS	603	3.419.457	5.671	62
PENSÃO POR MORTE	136	347.031	2.552	55

Massa de Servidores/Beneficiários



DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E IDADE DOS PARTICIPANTES



3. A ESTRUTURA PREVIDENCIÁRIA

PLANO DE BENEFÍCIOS

Cabe salientar que esta avaliação foi processada entre os meses de dezembro de 2023 a março de 2024, nesta oportunidade, o “Plano de Benefícios” constou com as seguintes características:

- **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Poderá aposentar-se voluntariamente quando preencher cumulativamente os seguintes requisitos:

- I – 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem;
- II – 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;
- III - tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público;
- IV - tempo mínimo de 5 (cinco) anos de exercício do cargo efetivo em que se dará a aposentadoria.

Os benefícios especiais também poderão existir, é o caso do Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental ou Médio que, quando comparado com os demais servidores, terão redução de 5 anos na idade e no tempo de contribuição.

Para o cálculo dos proventos da aposentadoria, por ocasião de sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do segurado ao RPPS de Birigüi para outros regimes próprios de previdência social e para o RGPS, apurando-se a média aritmética simples das maiores remunerações, correspondentes a oitenta por cento, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, ou desde o início das contribuições se posterior àquela competência.

- **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**

- I – 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e 60 (sessenta) anos de idade, se mulher;
- II – tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público;
- III – tempo mínimo de 5 (cinco) anos de exercício do cargo efetivo em que se dará a aposentadoria.

Para o cálculo dos proventos da aposentadoria, por ocasião de sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do segurado ao RPPS de Birigui para outros regimes próprios de previdência social e para o RGPS, apurando-se a média aritmética simples das maiores remunerações, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, ou desde o início das contribuições se posterior àquela competência.

- **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**

A aposentadoria compulsória será concedida de ofício ao segurado que atingir a idade de 75 (setenta e cinco) anos, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Para o cálculo dos proventos da aposentadoria, por ocasião de sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do segurado ao RPPS de Birigui para outros regimes próprios de previdência social e para o RGPS, apurando-se a média aritmética simples das maiores remunerações, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, ou desde o início das contribuições se posterior àquela competência.

- **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**

Os proventos serão proporcionais ao tempo de serviço, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável. Sendo comprovada por serviço médico próprio do Município, a reabilitação ou recuperação do segurado aposentado por invalidez, será suspensa o pagamento do benefício.

- **PENSÃO POR MORTE**

Existe uma exigência de contemplar os pensionistas com um benefício equivalente a 100% da remuneração do Ativo ou 100% do provento do Inativo até o teto do Regime Geral de Previdência Social, adicionando-se o valor equivalente a 70% da parcela excedente ao mesmo teto.

- **TRANSIÇÃO**

Este Plano de Benefícios prevê uma regra de transição para o Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

É assegurado o direito à aposentadoria voluntária ao segurado que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na administração pública direta e indireta, até 15 de dezembro de 1998, quando ele, cumulativamente:

I - tiver 53 (cinquenta e três) anos de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos de idade, se mulher;

II - tiver 5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria;

III - contar tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de:

a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher;

b) um período adicional de contribuição equivalente a 20% (vinte por cento) do tempo que, na data que se refere o último parágrafo, faltaria para atingir o limite de tempo constante no item a.

Para o cálculo dos proventos da aposentadoria, por ocasião de sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do segurado ao RPPS de Birigui para outros regimes próprios de previdência social e para o RGPS, apurando-se a média aritmética simples das maiores remunerações, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, ou desde o início das contribuições se posterior àquela competência.

• **BENEFÍCIO INTEGRAL**

É assegurado o direito à aposentadoria voluntária com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, ao segurado que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na administração pública direta e indireta, até 31 de dezembro de 2003, quando ele, cumulativamente:

I - 60 (sessenta) anos de idade, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, se mulher;

II - 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;

III - 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público;

IV - 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos de efetivo exercício do cargo em que se der a aposentadoria.

Os requisitos de idade e tempo de contribuição serão reduzidos em 5 (cinco) anos, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções do magistério na educação infantil, no ensino fundamental ou no ensino médio.

É assegurado o direito à aposentadoria voluntária com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, ao segurado que tenha ingressado

regularmente em cargo efetivo na administração pública direta e indireta, 15 de dezembro de 1998, quando ele, cumulativamente:

- I - 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;
- II - 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos de efetivo exercício do cargo em que se der a aposentadoria;
- III - idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I.

REQUISITOS			Emenda Constitucional nº 20		Emenda Constitucional nº 41	
	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
Idade	53 anos	48 anos	60 anos	55 anos	60 anos	55 anos
Tempo de Contribuição	35 anos	30 anos	35 anos	30 anos	35 anos	30 anos
Tempo de Serviço Público	10 anos					
Tempo no Cargo	5 anos					
Pedágio	20%		-		-	
Bônus (Professor, Magistrado, MP e TC)	17%	20%	-		-	
Cálculo das Aposentadorias e Pensões	Aposentadorias e Pensões integrais. Redutor por antecipação (idade inferiores a 60 anos se homem e 55 se mulher) pela média da remuneração.		Aposentadorias e Pensões integrais. Se menos de 20 anos de serviço público e 10 anos de carreira, o cálculo é feito pela média da remuneração.		Aposentadorias e Pensões limitadas ao teto do funcionalismo público. Média da remuneração.	
Reajuste	Paridade				Anual e sem Paridade	

• **BASE LEGAL UTILIZADA**

Para a execução da avaliação, foi considerado todo o arcabouço legal referente à legislação federal:

- Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998, publicada em 16/12/1998;
- Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada em 31/12/2003;
- Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005;
- Lei nº 9.717, de 27/11/1998;
- Lei nº 9.796, de 05/05/1999;
- Lei nº 10.887, de 18/06/2004;
- Lei nº 13.846, de 18/6/2019;

- Lei nº 13.954, de 16/12/2019 e
- Portaria MTP nº 1.467, de 02/06/2022

Utilizou-se, ainda, as seguintes Legislações Municipais:

- Lei nº 4.054, de 08/05/2002;
- Lei nº 4.804, de 13/11/2006;
- Lei nº 6.394, de 13/07/2017;
- Lei Complementar nº 96, de 07/06/2018;
- Lei nº 6.907, de 31/07/2020 e
- Lei nº 7.003, de 10/06/2021.

4. INFORMAÇÕES TÉCNICAS UTILIZADAS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL

4.1. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As Despesas Administrativas dão subsídios recolhidos do Ente Federativo e essenciais para o bom funcionamento de **BIRIGUIPREV** que é unidade gestora dos Planos Previdenciário e Financeiro do Município de Birigui.

Para efeito desta avaliação, consideramos o percentual de 3,00% sobre a Folha dos Servidores Ativos Atuais para dar cobertura às Despesas Administrativas que, segundo o **BIRIGUIPREV**, foram orçadas em R\$2.020.961 para o exercício de 2024.

As despesas aqui consideradas são aquelas informadas pelo **BIRIGUIPREV** com base em seu último orçamento, desta forma, elas podem sofrer mudanças ao longo do ano de 2024. Caso isso ocorra, deverá existir compensação futura.

A Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, estabelece limites das despesas administrativas e dá outras providências, logo ao elaborar o orçamento de despesas para o próximo exercício recomendamos que os limites legais sejam respeitados.

Para **BiriguiPrev** o Limite das Despesas administrativas é de 3,00% da folha de todos os ativos dos Planos. Ao considerar apenas o Plano Financeiro, o limite anual das despesas administrativas é de R\$2.083.131, e para o Plano Previdenciário, o limite anual das despesas administrativas é de R\$1.807.42, resultando em um limite máximo de gastos de R\$3.892.289.

Recomenda-se a instituição de um fundo administrativo para absorver as sobras ou as insuficiências dessa conta, mantendo-a equilibrada.

Valores das Despesas Administrativas dos últimos 3 exercícios:

Valores em R\$	
Exercício	Despesas Adm.
2022	2.089.714
2023	2.598.595
2024	2.020.961

4.2. RECOMPOSIÇÃO DOS SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

Para esta avaliação, as remunerações dos servidores ativos e os benefícios dos servidores inativos e pensão por morte foram recompostos em 2,47%, referentes à variação do INPC/IBGE observada entre os meses de março/2023 a dezembro/2023. As recomposições foram realizadas tendo em vista os reajustes já contemplados na base cadastral.

Cabe esclarecer que os procedimentos descritos no parágrafo anterior objetivam posicionar os benefícios no pico, extraindo desses todo e qualquer efeito da inflação.

4.3. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA

É comum a transferência de segurados de um Regime de Previdência para outro, no entanto, apenas as transferências de Servidores entre os Regimes Próprios e o Regime Geral foram, até o momento, normatizadas.

A Lei 9.796, de 05/05/1999, dispõe sobre essas transferências, motivo pelo qual nos cálculos atuariais se leva em consideração os servidores que se desligam desse regime e migram para o Regime Geral e vice-versa, de tal sorte que parte dos benefícios que esses servidores irão receber serão custeados por um Regime ou outro, na proporção do tempo de contribuição para os respectivos Regimes de Previdência.

Destacamos que, foram considerados nos cálculos realizados os percentuais de 7,00% para servidores inativos, para fins de compensação previdenciária entre regimes de previdência, conforme legislação, visto que o **BIRIGUIPREV** foi instituído em 2006, e no período anterior a este exercício os servidores eram abrangidos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS e outros.

4.4. PERFIL ATUARIAL DO RPPS E INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Conforme Indicador de Situação Previdenciária dos Regimes Próprios de Previdência Social de 2023 – ISP-RPPS-2023, divulgado pela SPREV, **BIRIGUIPREV** está enquadrado como RPPS de **médio porte** e maior maturidade e um **Perfil Atuarial III**.

Tais premissas descritas acima são importantes para a definição de determinadas variáveis na aplicação de regras para o equacionamento do déficit atuarial, maiores ou menores limites da taxa de administração e atendimento a determinadas exigências legais.

4.5. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Nesta avaliação, os custos relativos aos benefícios de Auxílio-Doença, Auxílio-Reclusão e Salário-Maternidade foram excluídos da avaliação por não serem de responsabilidade de **BIRIGUIPREV**.

5. BASES TÉCNICAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Tábuas Biométricas	2023	2022
Tábua Mortalidade Geral	IBGE 2022	IBGE 2021
Entrada de Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Tábua de Inválidos	M185 por sexo	M185 por sexo

5.2. VARIÁVEIS ECONÔMICAS

Variáveis Econômicas	2023	2022
Taxa de Juros	5,08%	5,00%
Taxa de Rotatividade	0,00%	0,00%
Taxa de Cresc. Salarial	1,50%	1,50%
Taxa de Cresc. de Benefícios	0,00%	0,00%
Capacidade Salarial	98,25%	98,00%
Capacidade de Benefícios	98,25%	98,00%

Vale salientar que a taxa de juros de 5,08% está dentro dos parâmetros legais do ANEXO VII da Portaria MTP nº1.467 de 02/06/2022, considerando a duração de 15 anos, contudo, foi utilizado 0% mediante adoção do Regime Orçamentário, análogo para adoção aos Estudos de Aderência Biométricos e Econômicos.

5.3. CRESCIMENTO DA MASSA DE SERVIDORES

Para o Plano Financeiro não foi considerado nenhum estudo com reposição da massa, pois caso haja, tal reposição será no Plano Previdenciário.

5.4. ANUIDADES DE PENSÃO

Utilizou-se a Família Padrão “Média Sudeste”, que serviu de base para o cálculo da Tábua de Anuidades de Pensão.

Anuidade de Pensão	2023	2022
Ativos	Família Padrão	Família Padrão
Inativos	Família Real	Família Real

5.5. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Para fins desta Avaliação, foram utilizados os seguintes Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento:

Oficialmente o método para o Plano Financeiro é o Orçamentário, conhecido também como repartição simples, logo não há constituição de Reservas Matemáticas e apuração de déficit e superavit.

Para efeitos de simulação, na qual o plano foi capitalizado foi utilizado:

Benefícios do Plano	Regime Financeiro / Método Atuarial	
	2023	2022
Aposentadoria Programadas (Voluntária ou Compulsória)	Capitalização / Crédito Unitário Projetado	Capitalização / Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	Capitalização / Crédito Unitário Projetado	Capitalização / Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte Servidor em Atividade	Capitalização / Crédito Unitário Projetado	Capitalização / Crédito Unitário Projetado
Pensão Por Morte de Aposentado (Voluntário ou Compulsório)	Capitalização / Crédito Unitário Projetado	Capitalização / Crédito Unitário Projetado
Pensão Por Morte Aposentadoria por Invalidez	Capitalização / Crédito Unitário Projetado	Capitalização / Crédito Unitário Projetado

5.6. ESTUDO DE ADERÊNCIA

A **CONDE**, a partir de dados fornecidos pelo **BIRIGUIPREV**, elaborou os Estudos de Aderência de Variáveis Econômicas e de Hipóteses Biométricas, com o objetivo de indicar as hipóteses que melhor expressam as tendências futuras do plano, de acordo com os cenários existentes na data do estudo atuarial.

✓ Tábuas Biométricas

No estudo realizado durante o exercício de 2022, os resultados são calculados com os desvios das frequências observadas e as frequências esperadas, bem como os valores dos limítrofes com a adoção de 95% de nível de confiança e com grau de liberdade equivalente ao número de anos subtraindo uma unidade, pelo método Qui-Quadrado.

Observados os resultados, a **CONDE** recomendou a adoção das tábuas conforme tabela abaixo:

Tábuas Biométricas	2022
Tábua Mortalidade Geral	IBGE 2021
Entrada de Invalidez	Light Fraca
Tábua de Inválidos	M85 por sexo

Por conta do estudo de Hipóteses ter apontado a Tábua de Mortalidade IBGE 2021, para esta avaliação ela foi atualizada e utilizamos a tábua IBGE 2022 por ser a atualização mais recente das tábuas do IBGE.

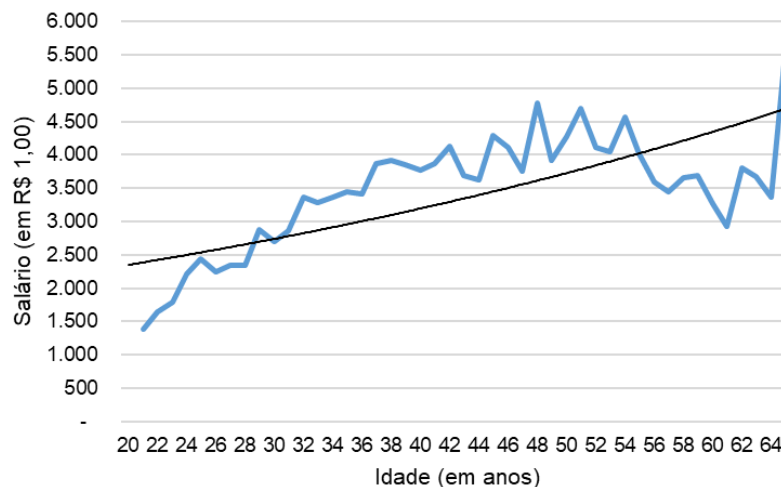
✓ **Outras Premissas Atuariais:**

• **Taxa de Crescimento Salarial:**

Elaboramos os estudos da Taxa de Crescimento Salarial, com a base de dados recebida do **BIRIGUIPREV**, posicionada em dezembro/2022, considerando os Salários de Contribuição e as idades dos participantes ativos, e identificamos os reajustes espontâneos (promoções) e o dissídio (reposição de inflação).

Os reajustes espontâneos fazem com que nas reavaliações atuariais, os custos e as reservas matemáticas se posicionem em patamares inferiores àqueles utilizados na última Avaliação Atuarial, gerando desequilíbrios no Plano de Benefícios, assim, segue abaixo o resultado do estudo, que por sua vez demonstra esse crescimento salarial.

Conforme gráfico demonstrado abaixo, a taxa de crescimento salarial média ficou em 1,5% ao ano, que corresponde à taxa média exponencial dos salários entre as idades de 21 aos 65 anos.



• **Taxa de Rotatividade:**

Em nosso ponto de vista, a rotatividade nos Regimes Próprios de Previdência não existe, ou seja, ela é igual a zero. Essa afirmação se baseia no fato de existir a Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência, onde, os recursos que sobram em consequência de

desligamentos de servidores, serão utilizados futuramente para a Compensação Financeira em questão.

- **Capacidade Salarial e de Benefícios:**

Considerando que os reajustes de Salários e de Benefícios são anuais e tendo em vista uma expectativa de inflação de 4,0% ao ano, chegamos à Capacidade Salarial e de Benefícios de 98,25% ao ano.

- **Taxa de juros:**

O **BIRIGUIPREV** se manifestou pela adoção da taxa de juros de 5,08% para o exercício de 2023, através de seu relatório de Política de Investimentos.

Vale salientar que a taxa de juros está dentro dos parâmetros legais da Portaria nº 1.467, de 2022, por esse motivo foi considerada válida.

5.7. TERMOS TÉCNICOS

Tábua Biométrica: é o instrumento que mede a expectativa de vida e de morte dos servidores, ou que mede a probabilidade de um servidor se invalidar. Não se tem certeza do tempo que cada servidor irá receber o benefício, motivo pelo qual se baseia na experiência biométrica pré-calculada. O mesmo será feito com os servidores em atividade, não se sabe se todos irão se aposentar, alguns podem se invalidar ou falecer e, esta estimativa, será feita com base nas Tábuas Biométricas.

A seguir algumas experiências de tábuas de mortalidade:

Idades Alcançadas

Idades	Idades Alcançadas									
	BR-EMS 2021		BR-EMS SB 2015		AT-2000 suav.		IBGE 2022		IBGE 2021	
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.
30	82	88	83	88	82	86	75	81	76	82
40	83	88	83	88	83	86	76	81	77	83
50	84	88	84	89	83	87	78	82	79	83
55	84	88	84	89	84	87	79	83	80	84
60	85	89	85	89	85	87	80	84	81	85
65	86	90	86	90	85	88	82	85	82	86
70	87	90	87	90	87	89	83	86	84	87
75	88	92	88	91	88	90	85	87	86	89
80	90	93	90	93	90	91	88	89	89	91

Taxa de Juros: todo sistema estruturado no regime de capitalização, parte do pressuposto de acumulação de capitais. Como hipótese, considera-se que esses capitais irão ser aplicados no mercado financeiro, e terão um retorno financeiro ou uma rentabilidade real, acima da inflação, equivalente a uma taxa de juros.

Também vale inferir que os recursos que o plano acumulou para o pagamento dos benefícios irão ter uma rentabilidade equivalente à taxa de juros informada. Assim, uma parte dos compromissos será sustentada com juros que o mercado financeiro estaria proporcionando.

Este retorno está traduzido em uma taxa de juros baseada em estudos desenvolvidos por consultoria de investimentos externa, contratada pelo **BIRIGUIPREV**, motivo pelo qual não foram processados os respectivos estudos de aderência pela **CONDE**.

Taxa de Rotatividade: é o instrumento que mede a expectativa de desligamento do servidor do plano de benefícios, ou ainda, da desistência do plano. O efeito é análogo ao da mortalidade e invalidez. A utilização da rotatividade nos cálculos atuariais pode ser traduzida como servidores que irão se desligar do Plano de Benefícios conseqüentemente sobrarão recursos, já que não existe o resgate de contribuição.

Entrada de Gerações Futuras: os cálculos atuariais contemplam a reposição de servidores que irão se desligar do Plano de Benefícios. Os servidores que ainda irão se inscrever no Plano podem ter as mais variadas características no tocante a remuneração, idade, tempo de filiação a outros regimes de previdência social e ainda, o servidor que está se desligando do plano, pode estar sendo substituído por “menos ou por mais de um servidor”. Assim, a junção de todas essas hipóteses pode estar aumentando ou reduzindo a quantidade de servidores no futuro, ou seja, pode estar gerando uma massa futura de servidores virtual, de tal sorte a compor os valores futuros referentes aos benefícios e contribuições.

Esta massa virtual poderá trazer para o Plano mais receitas do que despesas, ou vice-versa, e essas hipóteses estariam gerando compromissos maiores ou menores para o Plano de Benefícios.

Taxa de Crescimento Salarial: é uma estimativa colocada no plano que identifica qual a remuneração do servidor na data da aposentadoria. Parte-se do pressuposto que o servidor poderá ter durante sua vida laborativa, promoções, vantagens ou achatamentos que poderão ter um impacto positivo ou negativo na remuneração que estaria recebendo na data da aposentadoria e esse efeito estaria sendo repassado para o benefício.

Capacidade Salarial e de Benefício: esta expressão pode ser entendida como sendo o poder de compra do Salário ou do Benefício entre duas datas de reajustes. Assim, teoricamente, quando o salário ou o benefício é reajustado, sua capacidade é de 100%, e à medida que se distancia da data de reajuste, tanto o salário como o benefício sofrem “achatamentos” e com isso a capacidade se reduz.

Desta forma, a capacidade de benefício menor que 100% reduz o custo de um plano, já que o benefício estaria “achatado” e conseqüentemente o plano irá gastar menos. A capacidade de salário abaixo de 100% aumenta o custo, pois, se o salário está achatado, a contribuição, que é calculada através da aplicação de um percentual sobre o salário, também estará achatada, e o plano irá arrecadar menos recursos.

6. METODOLOGIA ADOTADA NA AVALIAÇÃO

O regime financeiro, aplicado na avaliação dos benefícios das aposentadorias e pensões, é o de Repartição Simples, assim, em cada exercício são arrecadados apenas os recursos suficientes para cobrir as despesas do mesmo exercício.

Esse regime financeiro, também denominado de método “Orçamentário”, pressupõe o equilíbrio financeiro-actuarial constante, pois se confronta as receitas de contribuições com as despesas com os benefícios, e no caso de insuficiências, aportes extraordinários serão efetuados por conta do Estado, caso contrário serão constituídos Fundos Previdenciários de Reserva.

O custo dos futuros exercícios do plano é calculado considerando os compromissos trazidos a valor atual, subtraído do patrimônio do plano, se houver, e dividido pela folha de remuneração dos Servidores, todos os valores posicionados na mesma data base da avaliação, contudo o cálculo actuarial serve como um orçamento plurianual e por ele visualizamos o comportamento das despesas e receitas nas próximas décadas.

Os resultados da avaliação actuarial foram obtidos a partir dos seguintes valores individualmente calculados:

- **VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS**
Representa o valor atual anual, actuarialmente calculado dos benefícios futuros do Plano, avaliados para cada ano, e relativos aos Servidores que ainda não estejam em gozo de benefício vitalício de prestação continuada.
- **VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS**
Representa o valor atual anual das contribuições atuariais futuras, relativo aos benefícios avaliados para cada ano, correspondente aos Servidores que não estejam em gozo de benefício vitalício de prestação continuada.
- **VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS**
Representa o valor atual, actuarialmente calculado, dos Salários de Contribuição futuros avaliados para cada ano, relativos aos Servidores que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada.
- **VALOR ANUAL DOS SALÁRIOS**
Representa o valor anual dos salários dos Servidores, relativos àqueles que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada.

- **COMPROMISSOS ANUAIS**
Representa o valor anual dos benefícios avaliados pelo regime de Repartição Simples.
- **CUSTO NORMAL DOS BENEFÍCIOS AVALIADOS PELO REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES ANUAL**
Quociente do valor anual dos compromissos anuais pelo valor anual dos salários, relativos aos Servidores que ainda não estejam em gozo de benefício vitalício de prestação continuada.

Para as projeções, a massa de Servidores, inicialmente, foi dividida em:

- ⇒ Os **Atuais Inativos**, englobando os aposentados por tempo de serviço, idade, especial, professor, invalidez e outras categorias com benefício diferenciado;
- ⇒ Os **Atuais Ativos**, contemplando todos os Servidores que estão em atividade laboral e que mantêm vínculo com a Prefeitura ou Autarquias.

Os cálculos atuariais processados para a massa dos “Atuais Inativos” irão identificar dois subgrupos: aqueles que falecem e não deixam dependentes, logo, o benefício será extinto. Neste caso aplicamos um fator atuarial “ q_x ” para estimar a quantidade de óbitos no período estudado e “ q_x^i ” para identificar os óbitos provenientes do grupo de inválidos.

O segundo subgrupo é composto por aqueles que faleceram e deixam uma pensão, ou seja, saem do grupo dos “Atuais Inativos” e vão formar o grupo de “Futuros Pensionistas”.

Esse grupo de Pensionistas será observado até a sua total extinção e o fator aplicado para tanto é o “ q_x ”.

Finalmente o grupo dos “Atuais Ativos” que também será dividido em subgrupos, a saber:

- ⇒ **Futuros Aposentados, exceto por invalidez, oriundos do grupo dos Atuais Ativos:** estes serão identificados em função das regras para aposentadorias existentes atualmente.
- ⇒ **Futuros Aposentados por Invalidez oriundos do grupo dos Atuais Ativos:** estes serão identificados atuarialmente através de aplicação do fator “ p_x^{ai} ”.
- ⇒ **Futuros Pensionistas oriundos dos Ativos Atuais:** grupo que será identificado através de aplicação do fator “ q_x^{aa} ”.

⇒ **Futuros Pensionistas oriundos do grupo dos Futuros Aposentados e dos Futuros Aposentados por Invalidez, todos oriundos dos Atuais Ativos e do “ q_x^i ”, respectivamente.**

7. RESULTADOS

Nos resultados abaixo, partimos da hipótese de que todos os servidores farão a opção em receber seus benefícios com proventos integrais, logo, aguardarão o tempo necessário para exercer o direito a esse benefício.

Os quadros a seguir apresentam, resumidamente, os resultados da Avaliação Atuarial.

Resumos dos Custos por Grupo de Servidor (Orçamento Plurianual)

Custo em % e Benefícios no ano em R\$1

Ano	Orçamentário Puro - Valores Anuais									
	Inativos Atuais		Inativos Futuros (Servid. Atuais)		Inativos Futuros (Servid. Futuros)		Despesas Administrativas		Custo Total Anual	
2024	41,26%	47.709.687	3,63%	4.196.520	0,00%	-	1,65%	1.911.940	46,54%	53.818.147
2034	37,26%	48.337.858	42,85%	55.592.732	0,00%	-	0,60%	773.801	80,71%	104.704.391
2044	35,00%	40.037.271	63,90%	73.086.291	0,00%	-	0,03%	37.833	98,93%	113.161.394
2054	27,74%	20.143.046	72,26%	52.459.749	0,00%	-	0,00%	-	100,00%	72.602.795
2064	17,88%	4.469.976	82,12%	20.529.664	0,00%	-	0,00%	-	100,00%	24.999.640
2074	21,34%	592.697	78,66%	2.184.480	0,00%	-	0,00%	-	100,00%	2.777.178

* Percentual sobre a Folha Total (Ativos e Inativos)

Custo em % e Benefícios no ano em R\$1

Ano	Orçamentário Puro - Valores Anuais									
	Inativos Atuais		Inativos Futuros (Servid. Atuais)		Inativos Futuros (Servid. Futuros)		Despesas Administrativas		Custo Total Anual	
2024	74,86%	47.709.687	6,58%	4.196.520	0,00%	-	3,00%	1.911.940	84,45%	53.818.147
2034	187,40%	48.337.858	215,53%	55.592.732	0,00%	-	3,00%	773.801	405,94%	104.704.391
2044	3174,82%	40.037.271	5795,49%	73.086.291	0,00%	-	3,00%	37.833	8973,31%	113.161.394
2054	0,00%	20.143.046	0,00%	52.459.749	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	72.602.795
2064	0,00%	4.469.976	0,00%	20.529.664	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	24.999.640
2074	0,00%	592.697	0,00%	2.184.480	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	2.777.178

* Percentual sobre a Folha de Ativos Atuais

Custos - Valores Mensais

Custo em % e Benefícios no mês em R\$1

Ano	Orçamentário Puro - Valores Mensais									
	Inativos Atuais		Inativos Futuros (Servid. Atuais)		Inativos Futuros (Servid. Futuros)		Despesas Administrativas		Custo Total Anual	
2024	41,26%	3.775.982	3,63%	332.133	0,00%	-	1,65%	151.320	46,54%	4.259.436
2034	37,26%	3.825.699	42,85%	4.399.886	0,00%	-	0,60%	61.242	80,71%	8.286.827
2044	35,00%	3.168.749	63,90%	5.784.413	0,00%	-	0,03%	2.994	98,93%	8.956.156
2054	27,74%	1.594.221	72,26%	4.151.926	0,00%	-	0,00%	-	100,00%	5.746.147
2064	17,88%	353.776	82,12%	1.624.820	0,00%	-	0,00%	-	100,00%	1.978.596
2074	21,34%	46.909	78,66%	172.891	0,00%	-	0,00%	-	100,00%	219.800

* Percentual sobre a Folha Total (Ativos e Inativos)

Custo em % e Benefícios no mês em R\$1

Ano	Orçamentário Puro - Valores Mensais									
	Inativos Atuais		Inativos Futuros (Servid. Atuais)		Inativos Futuros (Servid. Futuros)		Despesas Administrativas		Custo Total Anual	
2024	74,86%	3.775.982	6,58%	332.133	0,00%	-	3,00%	151.320	84,45%	4.259.436
2034	187,40%	3.825.699	215,53%	4.399.886	0,00%	-	3,00%	61.242	405,94%	8.286.827
2044	3174,82%	3.168.749	5795,49%	5.784.413	0,00%	-	3,00%	2.994	8973,31%	8.956.156
2054	0,00%	1.594.221	0,00%	4.151.926	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	5.746.147
2064	0,00%	353.776	0,00%	1.624.820	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	1.978.596
2074	0,00%	46.909	0,00%	172.891	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	219.800

* Percentual sobre a Folha de Ativos Atuais

Resumo dos Custos por Tipo de Benefício (Orçamento Plurianual)

Próximos 5 anos

Custo em % e Benefícios no ano em R\$1

Ano	Orçamentário Puro									
	Aposentadorias Prováveis		Aposentadorias por Invalidez		Pensões		Despesas Administrativas		Total	
2024	70,98%	45.235.823	3,47%	2.211.562	7,00%	4.458.822	3,00%	1.911.940	84,45%	53.818.147
2025	80,79%	48.942.249	4,19%	2.537.618	8,70%	5.270.057	3,00%	1.817.310	96,68%	58.567.234
2026	95,33%	54.940.294	5,00%	2.879.875	10,63%	6.126.915	3,00%	1.728.900	113,96%	65.675.984
2027	113,84%	62.216.512	5,91%	3.228.487	12,83%	7.010.841	3,00%	1.639.575	135,58%	74.095.414
2028	134,46%	66.730.911	7,23%	3.590.133	15,99%	7.936.966	3,00%	1.488.827	160,69%	79.746.837
2029	149,09%	69.255.220	8,46%	3.928.536	19,22%	8.926.902	3,00%	1.393.594	179,76%	83.504.252

* Percentual sobre a Folha Total (Ativos e Inativos)

Custo em % e Benefícios no ano em R\$1

Ano	Orçamentário Puro									
	Aposentadorias Prováveis		Aposentadorias por Invalidez		Pensões		Despesas Administrativas		Total	
2024	70,98%	45.235.823	3,47%	2.211.562	7,00%	4.458.822	3,00%	1.911.940	84,45%	53.818.147
2025	80,79%	48.942.249	4,19%	2.537.618	8,70%	5.270.057	3,00%	1.817.310	96,68%	58.567.234
2026	95,33%	54.940.294	5,00%	2.879.875	10,63%	6.126.915	3,00%	1.728.900	113,96%	65.675.984
2027	113,84%	62.216.512	5,91%	3.228.487	12,83%	7.010.841	3,00%	1.639.575	135,58%	74.095.414
2028	134,46%	66.730.911	7,23%	3.590.133	15,99%	7.936.966	3,00%	1.488.827	160,69%	79.746.837
2029	149,09%	69.255.220	8,46%	3.928.536	19,22%	8.926.902	3,00%	1.393.594	179,76%	83.504.252

* Percentual sobre a Folha de Ativos Atuais

Custos e Contribuições – Servidores e Ente (Orçamento Plurianual)

Próximos 5 anos

Ano	Orçamentário Puro							
	Custo dos Benefícios e Despesas Administrativas		Contribuições dos Servidores		Contribuições do Ente		Aportes Extraordinários do Governo (*)	
2024	53.818.147	84,45%	11.956.133	18,76%	8.922.387	14,00%	32.939.627	51,69%
2026	58.567.234	96,68%	11.564.365	19,09%	8.480.780	14,00%	38.522.088	63,59%
2028	65.675.984	113,96%	11.007.101	19,10%	8.068.199	14,00%	46.600.683	80,86%
2030	74.095.414	135,58%	10.287.793	18,82%	7.651.351	14,00%	56.156.270	102,75%
2032	79.746.837	160,69%	9.183.466	18,50%	6.947.858	14,00%	63.615.514	128,19%
2034	83.504.252	179,76%	8.783.290	18,91%	6.503.438	14,00%	68.217.524	146,85%

(*) Inclui a Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência.

Os Aportes Extraordinários, por conta do Ente, são destinados para cobertura das despesas que as contribuições normais não cobrem.

Percentual sobre a Folha Total (Ativos e Inativos)

➤ PATRIMÔNIO DO PLANO

Apesar de atípico em Planos Financeiros de Repartição Simples, o Plano em questão possui um patrimônio de R\$6.234.0475, além de um valor a receber referente aos parcelamentos de contribuições em atraso de R\$5.427.543 que estão registrado no CADPREV.

➤ **SIMULAÇÃO DO PLANO (CAPITALIZAÇÃO)**

A **CONDE** realizou uma simulação para apurar as Reservas Matemáticas, capitalizando o Plano, usando o método do Crédito Unitário Projetado para financiamento dos benefícios, porém vale destacar que tal metodologia não condiz com a realidade do Plano, haja vista que ele é um Plano Orçamentário ou ainda Repartição Simples, logo não existem constituição de Reservas Matemáticas e déficit atuarial.

Valores das Reservas Matemáticas em 31/12/2023 em R\$ 1,00

Discriminação	Valor
Plano Capitalizado	1.388.738.519
Provisões de Benefícios Concedidos	651.767.194
Aposent./Pensões/Outros Benefícios do Plano	725.748.603
Contribuições do Inativo	(25.061.394)
Contribuições do Pensionista	(2.672.461)
Compensação Previdenciária	(46.247.554)
Provisões de Benefícios a Conceder	736.971.324
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	875.148.627
Contribuições do Ente	(37.532.667)
Contribuições do Ativo	(50.684.460)
Compensação Previdenciária	(49.960.175)

➤ **Duração do Plano**

A duração do passivo do Plano é uma mera informação para esse Plano que é de Repartição Simples, representa a média dos prazos dos fluxos anuais de pagamentos de benefícios líquidos, ponderados pelo valor presente desses. A duração verificada em dezembro de 2023, para o Plano de Benefícios Financeiro do **BIRIGUIPREV**, é de 14,3 anos.

➤ **Equacionamento do Déficit Atuarial**

Conforme mencionado, Planos Orçamentário não possuem déficit técnico, apenas a insuficiência de contribuições no exercício, sendo suportado pelo aporte extraordinário realizado mensalmente.

São Paulo, março de 2024.

CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

André Conde
Atuário MIBA 2071

Alberto dos Santos
Atuário MIBA 892

8. ANEXOS

ANEXO 1 – RESERVAS MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR (31/12/2023)

Reservas Matemáticas em 31 de dezembro de 2023		Valores em R\$
Discriminação		Valor
PLANO FINANCEIRO (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		
2.2.7.2.1.01.00	Provisões de Benefícios Concedidos	651.767.194,47
2.2.7.2.1.01.01	Aposent./Pensões/Outros Benefícios do Plano	725.748.603,46
2.2.7.2.1.01.03	Contribuições do Aposentado	(25.061.394,08)
2.2.7.2.1.01.04	Contribuições do Pensionista	(2.672.460,56)
2.2.7.2.1.01.05	Compensação Previdenciária	(46.247.554,35)
2.2.7.2.1.02.00	Provisões de Benefícios a Conceder	736.971.324,24
2.2.7.2.1.02.01	Aposent./Pensões/Outros Benefícios do Plano	875.148.627,01
2.2.7.2.1.02.02	Contribuições do Ente	(37.532.667,03)
2.2.7.2.1.02.03	Contribuições do Servidor	(50.684.460,23)
2.2.7.2.1.02.04	Compensação Previdenciária	(49.960.175,51)
2.2.7.2.2.00.00	Cobertura de Insuficiência Financeira	(1.388.738.518,71)
2.2.7.2.2.01.01	Cobertura de Insuficiência Financeira - Benefícios Concedido	(651.767.194,47)
2.2.7.2.2.02.03	Cobertura de Insuficiência Financeira - Benefícios a Concede	(736.971.324,24)

ANEXO 2 – RELATÓRIOS E GRÁFICOS DA BASE CADASTRAL
BIRIGÜIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI
 Plano Financeiro do RPPS do município de Birigüi

Total de Participantes por Parâmetro de Cálculo

set/2023

Índice	Idade Atual	Idade Entrada Patroc.	Tempo Apos. RGPS	Tempo de Prefeitura	Tempo Empresa Anterior	Faixa Salarial (SM)	Índice
1	2	3	4	5	6	7	8
0	0	0	478	0	249	0	0
1	0	0	48	0	72	290	1
2	0	0	87	0	82	308	2
3	0	0	80	0	68	174	3
4	0	0	75	0	71	191	4
5	0	0	75	0	75	141	5
6	0	0	70	30	75	77	6
7	0	0	29	62	79	63	7
8	0	0	63	111	66	42	8
9	0	0	60	92	58	30	9
10	0	0	62	49	54	19	10
11	0	0	49	51	57	3	11
12	0	0	36	193	51	2	12
13	0	0	24	0	42	1	13
14	0	1	41	33	50	12	14
15	0	2	44	59	25	0	15
16	0	2	5	103	26	0	16
17	0	1	7	1	26	0	17
18	0	6	3	10	23	0	18
19	0	9	7	19	27	0	19
20	0	23	10	66	23	0	20
21	0	21	0	45	9	0	21
22	0	12	0	115	9	0	22
23	0	34	0	9	11	0	23
24	0	31	0	39	8	0	24
25	0	31	0	0	4	0	25
26	0	32	0	0	3	0	26
27	0	28	0	14	2	0	27
28	0	30	0	108	4	0	28
29	0	33	0	26	2	0	29
30	0	43	0	45	0	0	30
31	0	36	0	7	0	0	31
32	0	46	0	4	0	0	32
33	0	46	0	7	0	0	33
34	0	41	0	25	1	0	34
35	0	44	0	11	0	0	35
36	0	47	0	7	1	0	36
37	0	56	0	6	0	0	37
38	0	83	0	3	0	0	38
39	0	40	0	3	0	0	39
40	0	49	0	0	0	0	40
41	0	61	0	0	0	0	41
42	0	50	0	0	0	0	42
43	0	44	0	0	0	0	43
44	0	48	0	0	0	0	44
45	71	39	0	0	0	0	45
46	59	44	0	0	0	0	46
47	59	40	0	0	0	0	47
48	66	31	0	0	0	0	48
49	90	26	0	0	0	0	49
50	87	11	0	0	0	0	50

Total de Participantes por Parâmetro de Cálculo

set/2023

Índice	Idade Atual	Idade Entrada Patroc.	Tempo Apos. RGPS	Tempo de Prefeitura	Tempo Empresa Anterior	Faixa Salarial (SM)	Índice
1	2	3	4	5	6	7	8
51	79	21	0	0	0	0	51
52	79	18	0	0	0	0	52
53	77	17	0	0	0	0	53
54	74	15	0	0	0	0	54
55	69	9	0	0	0	0	55
56	57	12	0	0	0	0	56
57	58	9	0	0	0	0	57
58	62	8	0	0	0	0	58
59	55	4	0	0	0	0	59
60	43	3	0	0	0	0	60
61	40	5	0	0	0	0	61
62	30	5	0	0	0	0	62
63	38	1	0	0	0	0	63
64	28	2	0	0	0	0	64
65	28	2	0	0	0	0	65
66	24	1	0	0	0	0	66
67	13	0	0	0	0	0	67
68	17	0	0	0	0	0	68
69	10	0	0	0	0	0	69
70	14	0	0	0	0	0	70
71	10	0	0	0	0	0	71
72	3	0	0	0	0	0	72
73	9	0	0	0	0	0	73
74	2	0	0	0	0	0	74
75	2	0	0	0	0	0	75
TOTAIS	1.353	1.353	1.353	1.353	1.353	1.353	
MEDIAS	55	38	5	17	7	4	

Seção 1 Índices- Indicador de idades e Faixas Salariais

Seção 2 Idade Atual - Quantidade de servidores que, na data-base, contam com a idade constante na mesma linha na seção 1 - Índice.

Seção 3 Idade de Entrada na Patrocinadora - Quantidade de servidores que, quando ingressaram na Patrocinadora, contavam com a idade constante na mesma linha na seção 1 - Índice.

Seção 4 Tempo para Aposentadoria RGPS - Quantidade de servidores que, na data-base, necessitavam do tempo constante na mesma linha na seção 1 - Índice, para se aposentarem.

Seção 5 Tempo de Prefeitura - Quantidade de servidores que, na data-base, contavam com o tempos na Prefeitura constante na mesma linha da seção 1 - Índice.

Seção 6 Tempo de Empresa Anterior - Quantidade de servidores que, na data-base, contavam com o tempo de trabalho anteriores constante na mesma linha da seção 1 - Índice.

Seção 7 Faixa Salarial (SM) - Quantidade de servidores que, na data base têm seus respectivos salários equivalentes a tentos salários mínimos (SM) quanto ao número constante na mesma linha na seção 1 - Índice

Ativos - Idade Atual

set/2023

Idade	Quantidade				Total de Remuneração			Média de Remuneração			Idade
	Masculino	Feminino	Total	% Sobre Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	
1	2				3			4			7
44	22	49	71	5,25	86.776	205.352	292.129	3.944	4.190	4.114	44
45	18	41	59	4,36	66.513	217.382	283.895	3.695	5.302	4.811	45
46	15	44	59	4,36	57.789	223.956	281.746	3.852	5.089	4.775	46
47	20	46	66	4,88	90.663	211.160	301.824	4.533	4.590	4.573	47
48	23	67	90	6,65	146.448	358.164	504.613	6.367	5.345	5.606	48
49	30	57	87	6,43	96.531	308.717	405.248	3.217	5.416	4.658	49
50	37	42	79	5,84	196.138	190.155	386.294	5.301	4.527	4.889	50
51	33	46	79	5,84	196.512	201.567	398.080	5.954	4.381	5.038	51
52	28	49	77	5,69	124.979	262.729	387.708	4.463	5.361	5.035	52
53	35	39	74	5,47	150.397	191.178	341.576	4.297	4.902	4.615	53
54	23	46	69	5,10	112.938	228.661	341.600	4.910	4.970	4.950	54
55	23	34	57	4,21	111.705	142.387	254.092	4.856	4.187	4.457	55
56	30	28	58	4,29	102.684	127.125	229.810	3.422	4.540	3.962	56
57	25	36	61	4,51	101.162	125.615	226.778	4.046	3.489	3.717	57
58	26	30	56	4,14	96.130	119.147	215.278	3.697	3.971	3.844	58
59	25	18	43	3,18	85.348	60.714	146.062	3.413	3.373	3.396	59
60	18	22	40	2,96	48.540	100.839	149.380	2.696	4.583	3.734	60
61	11	18	29	2,14	35.913	65.041	100.955	3.264	3.613	3.481	61
62	19	20	39	2,88	63.941	101.742	165.683	3.365	5.087	4.248	62
63	18	10	28	2,07	46.753	69.860	116.614	2.597	6.986	4.164	63
64	20	8	28	2,07	53.865	50.995	104.861	2.693	6.374	3.745	64
65	19	5	24	1,77	73.701	20.780	94.482	3.879	4.156	3.936	65
66	8	5	13	0,96	30.001	13.170	43.172	3.750	2.634	3.320	66
67	8	9	17	1,26	19.002	35.993	54.996	2.375	3.999	3.235	67
68	5	5	10	0,74	10.959	20.477	31.437	2.191	4.095	3.143	68
69	8	6	14	1,03	27.245	27.598	54.843	3.405	4.599	3.917	69
70	2	8	10	0,74	3.865	37.617	41.482	1.932	4.702	4.148	70
71	2	1	3	0,22	5.548	6.173	11.721	2.774	6.173	3.907	71
72	4	5	9	0,67	8.898	38.271	47.170	2.224	7.654	5.241	72
73	1	1	2	0,15	3.093	1.462	4.556	3.093	1.462	2.278	73
74	1	1	2	0,15	9.411	12.969	22.381	9.411	12.969	11.190	74
TOTAIS	557	796	1.353	100	2.263.467	3.777.012	6.040.480	4.063	4.744	4.464	

Seção 1 Idade Atual - Indicador de Faixa Etária do Servidor

Seção 2 Quantidade - Número de servidores que possuem a Idade Atual constante na mesma linha na seção 1
Porcentagem Sobre o Total - relação entre quantidade de servidores que possuem a Idade Atual, constante na seção 1 e o Total de servidores

Seção 3 Total de Remuneração - Total de remuneração, sem recomposição salarial, dos servidores que possuem a Idade Atual constante na mesma linha na seção 1.

Seção 4 Média de Remuneração - Média de remuneração, sem recomposição salarial, dos servidores que possuem a Idade Atual constante na mesma linha na seção 1.

Ativos - Idade de Entrada na Patrocinadora

set/2023

Idade	Quantidade				Total de Remuneração			Média de Remuneração			Idade
	Masculino	Feminino	Total	% Sobre Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	
1	2				3			4			7
14	1	0	1	0,07	12.443	-	12.443	12.443	-	12.443	14
15	2	0	2	0,15	20.066	-	20.066	10.033	-	10.033	15
16	2	0	2	0,15	15.022	-	15.022	7.511	-	7.511	16
17	1	0	1	0,07	10.574	-	10.574	10.574	-	10.574	17
18	5	1	6	0,44	28.084	8.562	36.647	5.616	8.562	6.107	18
19	4	5	9	0,67	34.209	52.964	87.173	8.552	10.592	9.685	19
20	14	9	23	1,70	98.394	64.316	162.710	7.028	7.146	7.074	20
21	16	5	21	1,55	130.061	44.397	174.459	8.128	8.879	8.307	21
22	6	6	12	0,89	45.630	50.752	96.383	7.605	8.458	8.031	22
23	20	14	34	2,51	142.163	98.644	240.807	7.108	7.046	7.082	23
24	16	15	31	2,29	120.223	124.385	244.608	7.513	8.292	7.890	24
25	13	18	31	2,29	95.465	132.431	227.897	7.343	7.357	7.351	25
26	15	17	32	2,37	79.931	107.164	187.095	5.328	6.303	5.846	26
27	16	12	28	2,07	97.272	105.499	202.771	6.079	8.791	7.241	27
28	18	12	30	2,22	102.059	75.076	177.135	5.669	6.256	5.904	28
29	13	20	33	2,44	74.692	113.365	188.058	5.745	5.668	5.698	29
30	22	21	43	3,18	106.648	101.877	208.525	4.847	4.851	4.849	30
31	15	21	36	2,66	68.985	118.271	187.256	4.599	5.631	5.201	31
32	22	24	46	3,40	97.088	141.767	238.856	4.413	5.907	5.192	32
33	20	26	46	3,40	69.138	143.123	212.261	3.456	5.504	4.614	33
34	13	28	41	3,03	34.704	117.485	152.190	2.669	4.195	3.711	34
35	13	31	44	3,25	28.226	170.019	198.245	2.171	5.484	4.505	35
36	19	28	47	3,47	52.014	133.381	185.396	2.737	4.763	3.944	36
37	17	39	56	4,14	41.133	217.181	258.314	2.419	5.568	4.612	37
38	31	52	83	6,13	99.262	223.256	322.519	3.202	4.293	3.885	38
39	9	31	40	2,96	31.768	126.683	158.452	3.529	4.086	3.961	39
40	15	34	49	3,62	59.635	120.655	180.290	3.975	3.548	3.679	40
41	18	43	61	4,51	42.494	185.626	228.121	2.360	4.316	3.739	41
42	13	37	50	3,70	35.607	123.194	158.801	2.739	3.329	3.176	42
43	14	30	44	3,25	33.585	111.684	145.270	2.398	3.722	3.301	43
44	20	28	48	3,55	36.991	109.150	146.142	1.849	3.898	3.044	44
45	15	24	39	2,88	38.927	91.081	130.008	2.595	3.795	3.333	45
46	18	26	44	3,25	44.961	91.965	136.926	2.497	3.537	3.111	46
47	13	27	40	2,96	32.072	99.821	131.894	2.467	3.697	3.297	47
48	10	21	31	2,29	26.087	66.653	92.740	2.608	3.173	2.991	48
49	13	13	26	1,92	29.507	44.052	73.560	2.269	3.388	2.829	49
50	5	6	11	0,81	10.271	14.422	24.693	2.054	2.403	2.244	50

Ativos - Idade de Entrada na Patrocinadora

set/2023

Idade	Quantidade				Total de Remuneração			Média de Remuneração			Idade
	Masculino	Feminino	Total	% Sobre Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	
1	2				3			4			7
51	9	12	21	1,55	29.250	56.838	86.089	3.250	4.736	4.099	51
52	5	13	18	1,33	10.237	44.846	55.084	2.047	3.449	3.060	52
53	10	7	17	1,26	24.379	23.881	48.261	2.437	3.411	2.838	53
54	6	9	15	1,11	11.136	25.723	36.860	1.856	2.858	2.457	54
55	4	5	9	0,67	11.222	24.257	35.479	2.805	4.851	3.942	55
56	3	9	12	0,89	8.613	29.038	37.651	2.871	3.226	3.137	56
57	5	4	9	0,67	11.307	12.427	23.734	2.261	3.106	2.637	57
58	6	2	8	0,59	9.373	6.655	16.028	1.562	3.327	2.003	58
59	2	2	4	0,30	3.216	2.894	6.110	1.608	1.447	1.527	59
60	1	2	3	0,22	2.324	2.925	5.250	2.324	1.462	1.750	60
61	2	3	5	0,37	2.782	12.893	15.676	1.391	4.297	3.135	61
62	4	1	5	0,37	6.656	1.541	8.197	1.664	1.541	1.639	62
63	1	0	1	0,07	3.003	-	3.003	3.003	-	3.003	63
64	2	0	2	0,15	4.556	-	4.556	2.278	-	2.278	64
65	0	2	2	0,15	-	2.705	2.705	-	1.352	1.352	65
66	0	1	1	0,07	-	1.462	1.462	-	1.462	1.462	66
TOTAIS	557	796	1.353	100	2.263.467	3.777.012	6.040.480	4.063	4.744	4.464	

Seção 1 Idade de Entrada na Prefeitura - indicador de Faixa Etária do Servidor

Seção 2 Quantidade - Número de servidores que possuem a Idade de Entrada na Prefeitura constante na mesma linha
 Percentagem Sobre Total - relação entre quantidade de servidores que possuem a Idade de Entrada na Prefeitura, constante na seção 1, e o Total de servidores.

Seção 3 Total de Remuneração - Total de Remuneração, sem recomposição salarial, dos servidores que possuem Idade de Entrada na Prefeitura constante na mesma linha na seção 1 - Índice.

Seção 4 Média de Remuneração - Total de remuneração, sem recomposição salarial dos servidores que possuem a Idade de Entrada na Prefeitura constante na mesma linha na seção 1

Total de Aposentados por Parâmetro de Cálculo

set/2023

Índice	Idade Atual	Idade de Concessão do Benefício	Tempo em Gozo do Benefício	Faixa Benefícios (SM)	Índice
1	2	3	4	5	6
0	0	0	64	0	0
1	0	0	64	102	1
2	0	0	69	81	2
3	0	0	63	53	3
4	0	0	92	39	4
5	0	0	50	60	5
6	0	0	43	45	6
7	0	0	30	32	7
8	0	0	25	40	8
9	0	0	14	39	9
10	0	0	15	26	10
11	0	0	6	7	11
12	0	0	0	3	12
13	0	0	0	1	13
14	0	0	1	3	14
15	0	0	0	1	15
16	0	0	0	1	16
17	0	0	0	1	17
18	0	0	0	1	18
19	0	0	0	1	19
49	0	3	0	0	49
50	0	46	0	0	50
51	4	31	0	0	51
52	5	33	0	0	52
53	4	34	0	0	53
54	10	29	0	0	54
55	20	64	0	0	55

Total de Aposentados por Parâmetro de Cálculo set/2023

Índice	Idade Atual	Idade de Concessão do Benefício	Tempo em Gozo do Benefício	Faixa Benefícios (SM)	Índice
1	2	3	4	5	6
56	25	40	0	0	56
57	27	34	0	0	57
58	44	27	0	0	58
59	40	14	0	0	59
60	31	38	0	0	60
61	44	15	0	0	61
62	25	19	0	0	62
63	44	11	0	0	63
64	48	8	0	0	64
65	47	30	0	0	65
66	15	16	0	0	66
67	16	10	0	0	67
68	18	9	0	0	68
69	15	6	0	0	69
70	17	2	0	0	70
71	13	5	0	0	71
72	3	1	0	0	72
73	5	2	0	0	73
74	3	1	0	0	74
75	4	8	0	0	75
76	4	0	0	0	76
77	3	0	0	0	77
78	2	0	0	0	78
TOTAIS	536	536	536	536	
MEDIAS	62	58	4	5	

Seção 1 Índice - Indicador de Faixa Etária e faixas Salariais

Seção 2 Idade Atual - Quantidade de aposentados que, na data-base, contam com a idade constante na mesma linha na seção 1 - Índice

Seção 3 Idade na Concessão do Benefício - Quantidade de Aposentados que, na concessão do benefício, contam com a idade constante na mesma linha na seção 1 - Índice

Seção 4 Tempo em Gozo do benefício - Quantidade de Aposentados que, na data-base, contam com o tempo em gozo do benefício constante na mesma linha na seção 1 - Índice

Seção 5 Faixa Benefício (SM) - Quantidade de Aposentados que, na data-base, têm seus respectivos benefícios equivalentes a tantos Salários Mínimos (SM) quanto ao número constante na mesma linha na seção 1 - Índice

Seção 6 Índice - Indicador de Faixa Etária e Faixas Salariais

Total de Pensionistas por Parâmetro de Cálculo set/2023

Índice	Idade Atual	Idade de Concessão do Benefício	Tempo em Gozo do Benefício	Faixa Benefícios (SM)	Índice
1	2	3	4	5	6
0	0	0	4	1	0
1	0	0	11	72	1
2	0	0	16	28	2
3	0	0	10	16	3
4	0	0	10	10	4
5	1	0	10	6	5
6	0	0	6	2	6
7	0	0	8	1	7
8	0	0	7	0	8
9	0	0	6	0	9
10	1	0	1	0	10
11	0	0	4	1	11
12	0	0	6	0	12
13	1	0	4	0	13
14	0	0	3	0	14
15	0	0	2	0	15
16	0	0	2	0	16
17	0	0	5	0	17
18	1	0	5	0	18
19	1	0	2	0	19
20	0	0	2	0	20
21	0	0	1	0	21
22	0	0	3	0	22
23	0	0	3	0	23
24	0	0	1	0	24
25	0	1	3	0	25
26	0	0	1	0	26
28	0	1	1	0	28
29	2	3	0	0	29
31	0	1	0	0	31
32	2	0	0	0	32
33	2	0	0	0	33
34	2	0	0	0	34
36	0	2	0	0	36
37	0	3	0	0	37
38	0	1	0	0	38
39	1	3	0	0	39
40	2	4	0	0	40
41	3	0	0	0	41
42	0	2	0	0	42
43	0	3	0	0	43
44	1	1	0	0	44
45	3	2	0	0	45
46	3	4	0	0	46
47	4	3	0	0	47
48	1	4	0	0	48
49	0	4	0	0	49
50	1	4	0	0	50
51	1	6	0	0	51
52	2	4	0	0	52
53	3	4	0	0	53
54	5	6	0	0	54
55	2	6	0	0	55

Total de Pensionistas por Parâmetro de Cálculo set/2023

Índice	Idade Atual	Idade de Concessão do Benefício	Tempo em Gozo do Benefício	Faixa Benefícios (SM)	Índice
1	2	3	4	5	6
56	5	5	0	0	56
57	4	1	0	0	57
58	7	7	0	0	58
59	9	3	0	0	59
60	4	5	0	0	60
61	8	4	0	0	61
62	7	7	0	0	62
63	7	7	0	0	63
64	4	4	0	0	64
65	6	5	0	0	65
66	14	1	0	0	66
67	9	2	0	0	67
68	1	1	0	0	68
69	1	5	0	0	69
70	0	2	0	0	70
71	3	0	0	0	71
72	0	1	0	0	72
73	1	2	0	0	73
76	1	2	0	0	76
78	1	0	0	0	78
79	0	1	0	0	79
TOTAIS	137	137	137	137	
MEDIAS	56	54	9	2	

Seção 1 Índice - Indicador de Faixa Etária e Faixas Salariais

Seção 2 Idade Atual - Quantidade de Pensionistas que, na data-base, contam com idade atual constante na mesma linha da seção 1 - Índice

Seção 3 Idade na Concessão do Benefício - Quantidade de Pensionistas que, na concessão do benefício, contam com a idade constante na mesma linha da seção 1 - Índice

Seção 4 Tempo em Gozo do Benefício - Quantidade de Pensionistas que, na data-base, contam com o tempo em gozo do benefício constante na mesma linha da seção 1 - Índice

Seção 5 Faixa benefícios (SM) - Quantidade de Pensionistas que, na data-base, têm seus respectivos benefícios equivalentes e tantos Salários Mínimos (SM) quanto ao número constante na mesma linha da seção 1 - Índice

Total de Aposentados Inválidos por Parâmetro de Cálculo

set/2023

Índice	Idade Atual	Idade de Concessão do Benefício	Tempo em Gozo do Benefício	Faixa Benefícios (SM)	Faixa Benefícios RGPS	Índice
1	2	3	4	5	6	7
0	0	0	16	0	67	0
1	0	0	1	33	0	1
2	0	0	1	18	0	2
3	0	0	1	9	0	3
4	0	0	3	2	0	4
5	0	0	5	2	0	5
6	0	0	5	1	0	6
7	0	0	5	1	0	7
8	0	0	2	1	0	8
9	0	0	3	0	0	9
10	0	0	1	0	0	10
11	0	0	3	0	0	11
12	0	0	1	0	0	12
14	0	0	1	0	0	14
15	0	0	1	0	0	15
17	0	0	2	0	0	17
18	0	0	2	0	0	18
19	0	0	2	0	0	19
20	0	0	4	0	0	20
21	0	0	1	0	0	21
22	0	0	1	0	0	22
23	0	0	3	0	0	23
24	0	0	2	0	0	24
25	0	0	1	0	0	25
30	0	1	0	0	0	30
31	0	1	0	0	0	31
33	0	2	0	0	0	33
34	0	2	0	0	0	34
35	0	1	0	0	0	35
37	0	1	0	0	0	37
38	0	3	0	0	0	38
39	0	1	0	0	0	39
40	0	3	0	0	0	40
41	0	2	0	0	0	41
42	1	0	0	0	0	42
43	1	2	0	0	0	43
44	0	3	0	0	0	44
45	1	3	0	0	0	45
46	0	2	0	0	0	46
47	1	1	0	0	0	47
48	0	3	0	0	0	48
49	0	1	0	0	0	49
50	2	3	0	0	0	50

Total de Aposentados Inválidos por Parâmetro de Cálculo

set/2023

Índice	Idade Atual	Idade de Concessão do Benefício	Tempo em Gozo do Benefício	Faixa Benefícios (SM)	Faixa Benefícios RGPS	Índice
1	2	3	4	5	6	7
51	3	3	0	0	0	51
52	0	5	0	0	0	52
53	2	5	0	0	0	53
54	2	0	0	0	0	54
55	3	4	0	0	0	55
56	3	5	0	0	0	56
57	8	1	0	0	0	57
58	5	2	0	0	0	58
59	4	2	0	0	0	59
60	6	0	0	0	0	60
61	2	0	0	0	0	61
62	3	1	0	0	0	62
63	4	1	0	0	0	63
64	5	0	0	0	0	64
65	8	1	0	0	0	65
66	1	0	0	0	0	66
69	0	2	0	0	0	69
70	1	0	0	0	0	70
72	1	0	0	0	0	72
TOTAIS	67	67	67	67	67	
MEDIAS	59	49	9	2		

Seção 1 Índice - Indicador de FaixaEtária e Faixas Salariais

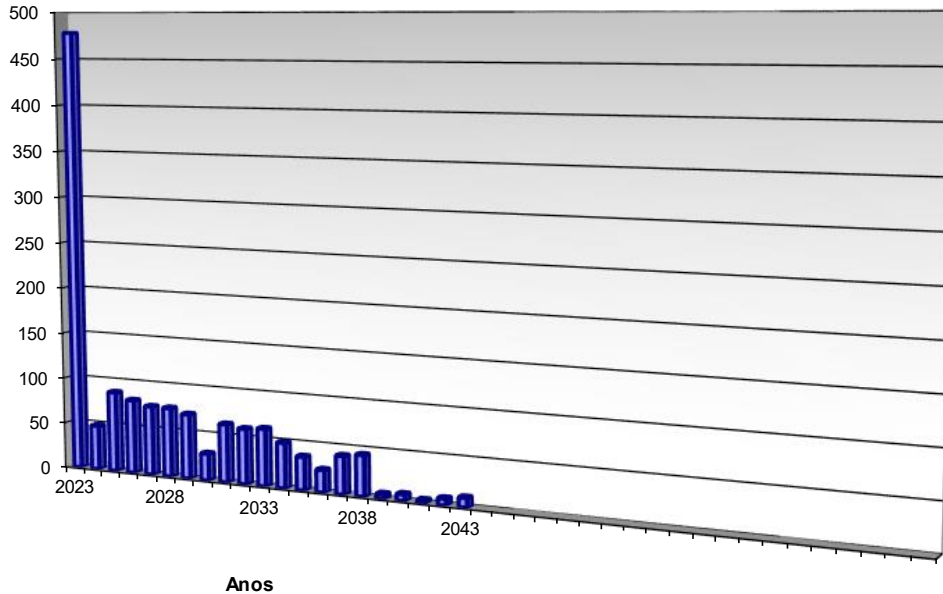
Seção 2 Idade Atual - Quantidade de Aposentados Inválidos que, na data-base, contam com a idade constante na mesma linha na seção 1 - Índice

Seção 3 Idade na Concessão do Benefício - Quantidade de Aposentados Inválidos que, na concessão do benefício, contam com a idade constante na mesma linha na seção 1 - Índice

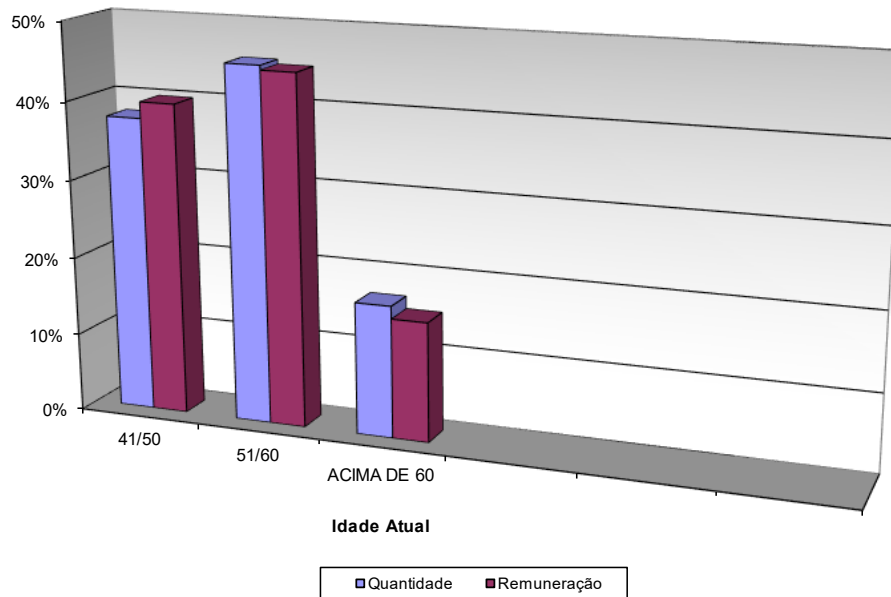
Seção 4 Tempo em Gozo do Benefício - Quantidade de Aposentados Inválidos que, na data-base, contam com o tempo em gozo do benefício constante na mesma linha na seção 1 - Índice

Seção 5 Faixa Benefícios (SM) - Quantidade de Aposentados Inválidos que, na data-base, contam com o tempo em gozo do benefício constante na mesma linha na seção 1 - Índice

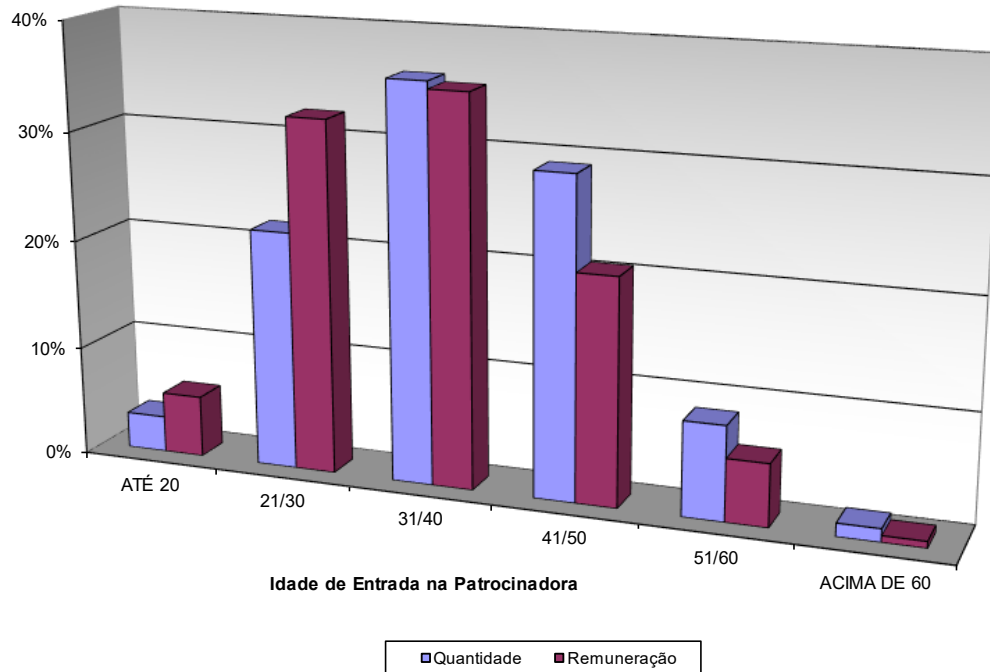
BIRIGÜIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI
Plano Financeiro do RPPS do município de Birigüi
Quantidade de Aposentadorias Prováveis
Base: set/2023



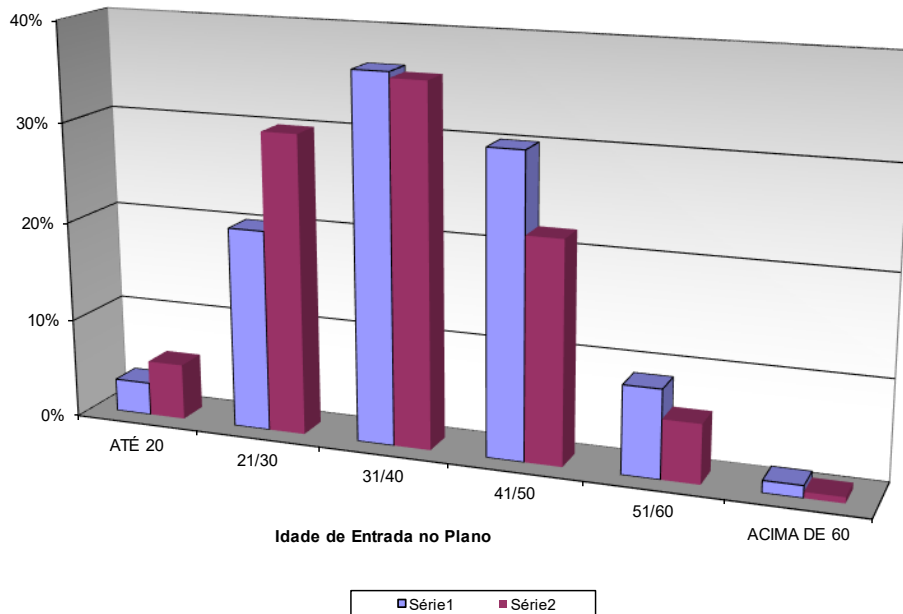
BIRIGÜIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI
Plano Financeiro do RPPS do município de Birigüi
Distribuição Percentual por Faixa Etária e Idade Atual
Base: set/2023



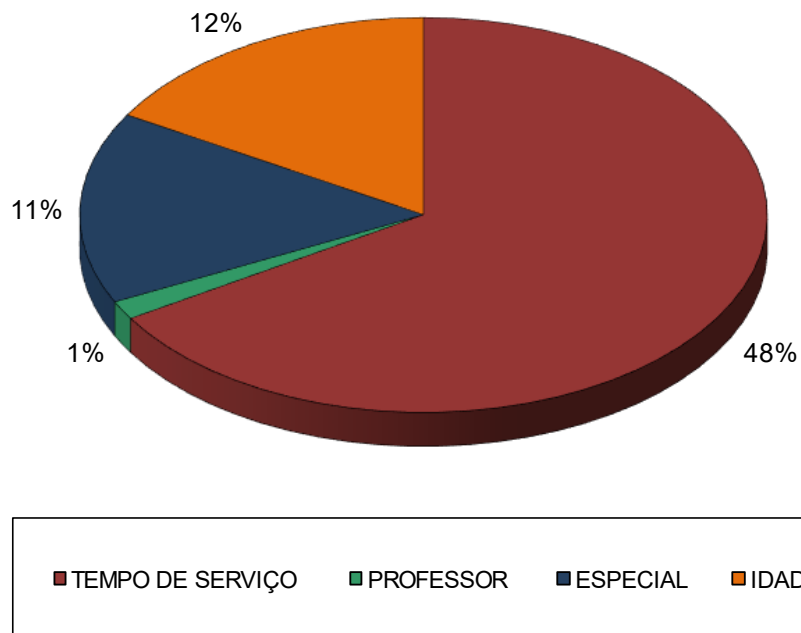
BIRIGÜIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI
Plano Financeiro do RPPS do município de Birigüi
Distribuição Percentual por Faixa Etária e Idade de Entrada na Patrocinadora
 Base: set/2023



BIRIGÜIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI
Plano Financeiro do RPPS do município de Birigüi
Distribuição Percentual por Faixa Etária e Idade de Entrada no Plano
 Base: set/2023



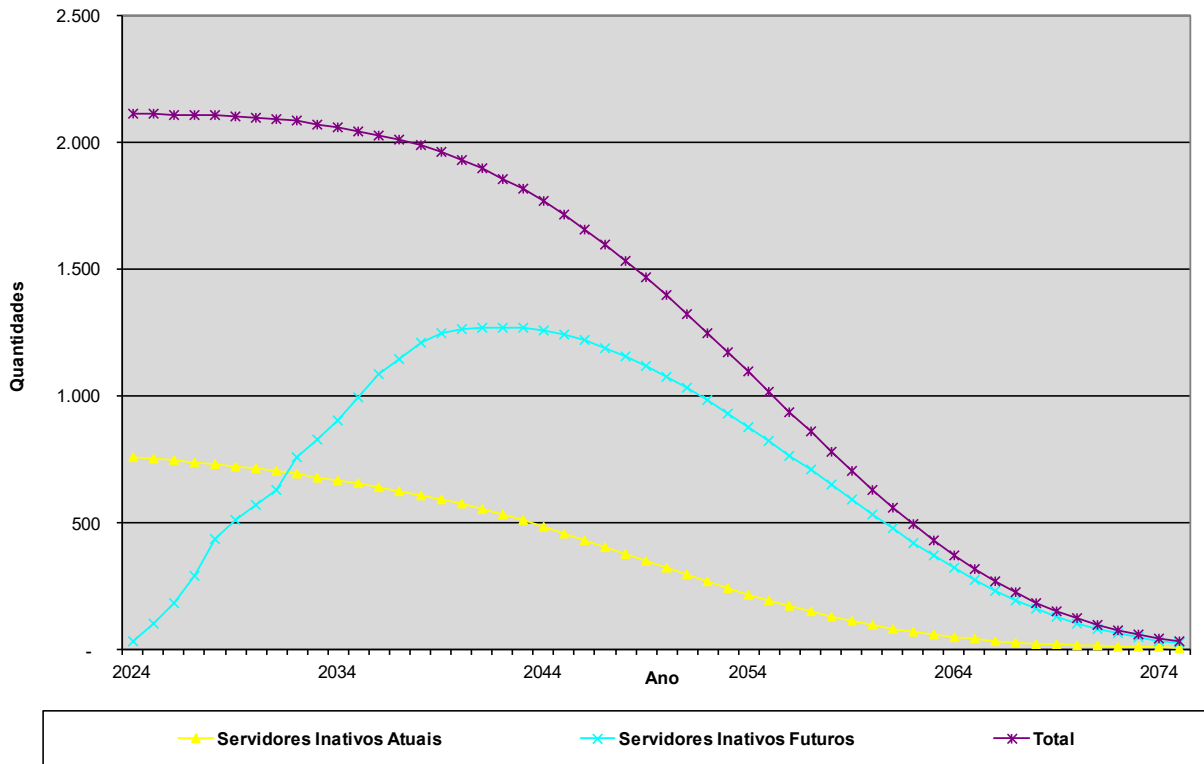
BIRIGÜIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI
Plano Financeiro do RPPS do município de Birigüi
Distribuição dos Participantes em Gozo de Benefício
Base: set/2023



ANEXO 3 – FLUXOS E ESTATÍSTICAS

Quantidades de Servidores Ativos e Inativos						
Ano	Servidores Ativos Atuais	Servidores Ativos Futuros	Servidores Inativos Atuais	Servidores Inativos Futuros	TOTAL DE INATIVOS	TOTAL GERAL
2024	1.320	-	761	33	794	2.114
2025	1.258	-	754	101	855	2.113
2026	1.179	-	746	186	932	2.111
2027	1.080	-	739	291	1.030	2.110
2028	938	-	732	438	1.170	2.108
2029	869	-	724	511	1.235	2.104
2030	815	-	714	570	1.284	2.099
2031	759	-	705	630	1.335	2.093
2032	633	-	694	758	1.452	2.085
2033	566	-	679	826	1.505	2.072
2034	487	-	667	905	1.572	2.060
2035	398	-	655	994	1.649	2.046
2036	304	-	641	1.085	1.725	2.030
2037	239	-	626	1.146	1.772	2.011
2038	168	-	610	1.211	1.821	1.989
2039	120	-	592	1.250	1.842	1.962
2040	95	-	574	1.264	1.837	1.932
2041	76	-	553	1.268	1.821	1.897
2042	55	-	531	1.272	1.804	1.859
2043	37	-	509	1.271	1.780	1.817
2044	23	-	485	1.262	1.747	1.770
2045	15	-	460	1.244	1.704	1.719
2046	7	-	430	1.221	1.651	1.658
2047	4	-	402	1.191	1.593	1.597
2048	-	-	375	1.159	1.534	1.534
2049	-	-	348	1.119	1.467	1.467
2050	-	-	321	1.076	1.397	1.397
2051	-	-	294	1.030	1.325	1.325
2052	-	-	268	982	1.250	1.250
2053	-	-	242	931	1.173	1.173
2054	-	-	217	878	1.095	1.095
2055	-	-	194	823	1.016	1.016
2056	-	-	171	766	937	937
2057	-	-	151	708	858	858
2058	-	-	131	649	781	781
2059	-	-	114	591	705	705
2060	-	-	98	533	631	631
2061	-	-	83	477	560	560
2062	-	-	71	422	493	493
2063	-	-	60	370	430	430
2064	-	-	50	321	371	371

Quantidades de Servidores

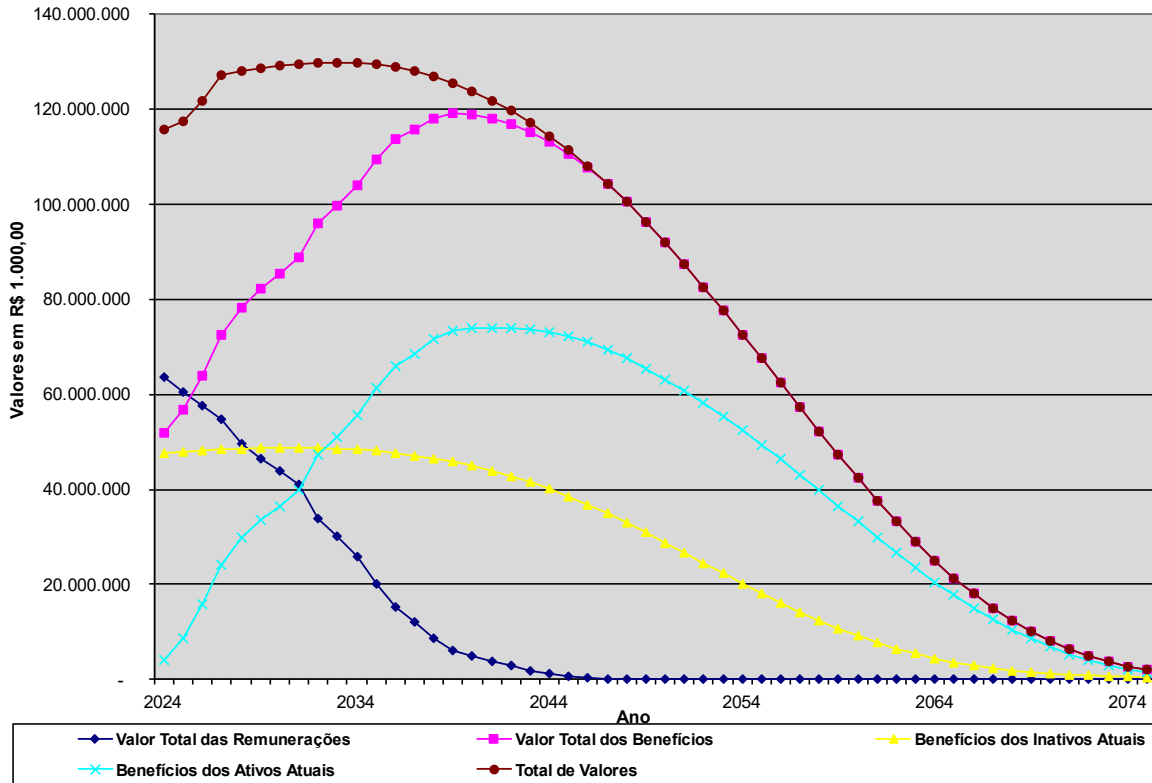


REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS

Valor em R\$

Ano	Servidores Ativos e Inativos				
	Remunerações Ativos Atuais	Benefícios Inativos Atuais	Benefícios Ativos Atuais	Total de Benefícios	Total de Valores
2024	63.731.337	47.709.687	4.196.520	51.906.207	115.637.544
2025	60.577.001	47.969.865	8.780.059	56.749.924	117.326.924
2026	57.629.996	48.201.801	15.745.283	63.947.084	121.577.080
2027	54.652.505	48.382.594	24.073.246	72.455.839	127.108.344
2028	49.627.554	48.525.952	29.732.058	78.258.010	127.885.564
2029	46.453.126	48.644.531	33.466.127	82.110.658	128.563.783
2030	43.838.052	48.714.294	36.545.559	85.259.853	129.097.904
2031	40.879.121	48.728.564	39.942.353	88.670.918	129.550.039
2032	33.923.625	48.679.799	47.226.836	95.906.635	129.830.260
2033	30.248.511	48.537.779	51.076.525	99.614.304	129.862.815
2034	25.793.366	48.337.858	55.592.732	103.930.590	129.723.955
2035	20.017.363	48.050.308	61.327.946	109.378.254	129.395.617
2036	15.206.996	47.640.942	65.921.187	113.562.129	128.769.125
2037	12.230.392	47.150.057	68.534.946	115.685.003	127.915.394
2038	8.715.070	46.544.123	71.537.368	118.081.491	126.796.561
2039	6.192.581	45.814.344	73.392.758	119.207.102	125.399.683
2040	4.847.373	44.953.369	73.970.157	118.923.526	123.770.899
2041	3.931.087	43.917.730	73.978.877	117.896.607	121.827.694
2042	2.888.178	42.773.149	73.987.309	116.760.457	119.648.636
2043	1.924.585	41.480.038	73.764.409	115.244.448	117.169.032
2044	1.261.088	40.037.271	73.086.291	113.123.561	114.384.650
2045	721.158	38.449.205	72.150.065	110.599.270	111.320.427
2046	281.836	36.725.039	70.954.454	107.679.494	107.961.330
2047	199.420	34.879.702	69.243.804	104.123.505	104.322.926
2048	-	32.929.163	67.490.450	100.419.613	100.419.613
2049	-	30.888.910	65.373.653	96.262.563	96.262.563
2050	-	28.779.286	63.097.886	91.877.171	91.877.171
2051	-	26.624.758	60.663.182	87.287.940	87.287.940
2052	-	24.449.426	58.080.721	82.530.147	82.530.147
2053	-	22.280.589	55.339.759	77.620.347	77.620.347
2054	-	20.143.046	52.459.749	72.602.795	72.602.795
2055	-	18.061.720	49.446.954	67.508.674	67.508.674
2056	-	16.058.494	46.321.089	62.379.583	62.379.583
2057	-	14.151.533	43.100.042	57.251.575	57.251.575
2058	-	12.357.758	39.805.322	52.163.080	52.163.080
2059	-	10.689.212	36.484.997	47.174.210	47.174.210
2060	-	9.156.593	33.166.972	42.323.565	42.323.565
2061	-	7.766.225	29.877.685	37.643.910	37.643.910
2062	-	6.521.927	26.655.504	33.177.431	33.177.431
2063	-	5.424.211	23.528.907	28.953.118	28.953.118
2064	-	4.469.976	20.529.664	24.999.640	24.999.640

Remunerações e Benefícios

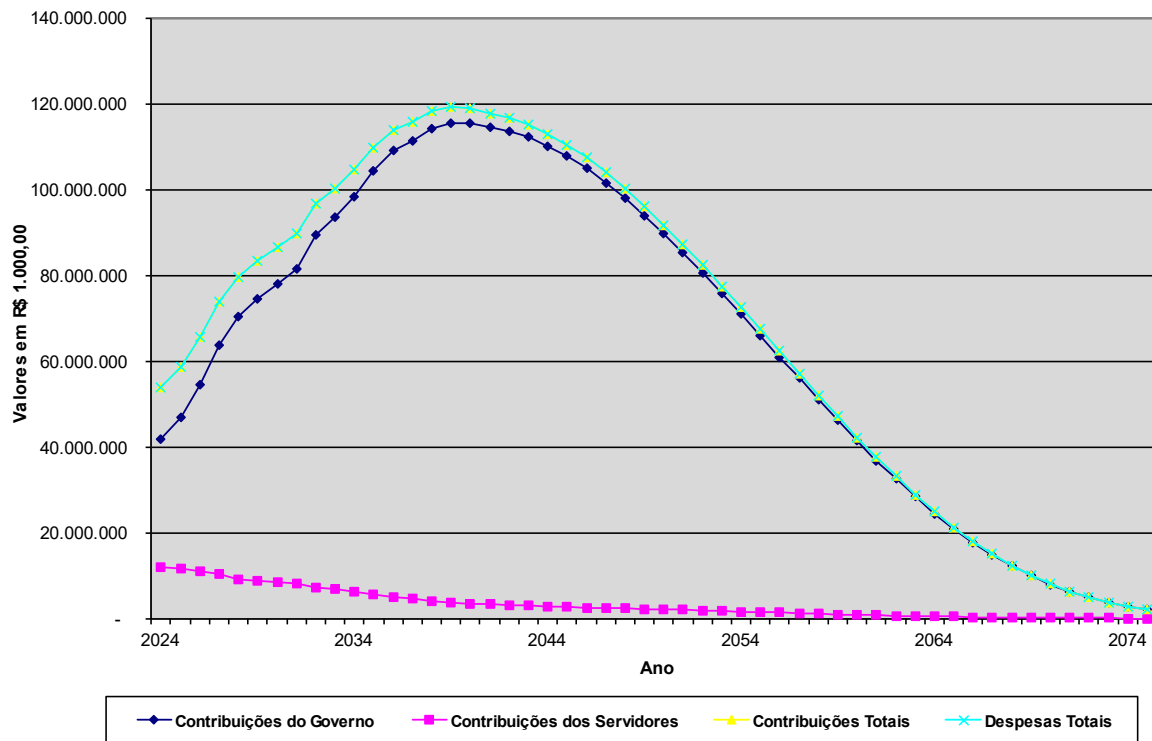


Contribuições e Despesas

Valor em R\$

Ano	Total de Contribuições do Ente	Total de Contribuições dos Servidores	Total de Contribuições	Total de Despesas
2024	41.862.014	11.956.133	53.818.147	53.818.147
2025	47.002.868	11.564.365	58.567.234	58.567.234
2026	54.668.883	11.007.101	65.675.984	65.675.984
2027	63.807.621	10.287.793	74.095.414	74.095.414
2028	70.563.371	9.183.466	79.746.837	79.746.837
2029	74.720.961	8.783.290	83.504.252	83.504.252
2030	78.108.551	8.466.444	86.574.994	86.574.994
2031	81.763.475	8.133.817	89.897.291	89.897.291
2032	89.668.260	7.256.084	96.924.344	96.924.344
2033	93.741.826	6.779.933	100.521.759	100.521.759
2034	98.478.656	6.225.735	104.704.391	104.704.391
2035	104.486.070	5.492.705	109.978.775	109.978.775
2036	109.128.519	4.889.819	114.018.338	114.018.338
2037	111.543.351	4.508.564	116.051.914	116.051.914
2038	114.311.742	4.031.202	118.342.943	118.342.943
2039	115.718.587	3.674.292	119.392.879	119.392.879
2040	115.594.675	3.474.272	119.068.947	119.068.947
2041	114.688.239	3.326.300	118.014.540	118.014.540
2042	113.703.266	3.143.837	116.847.103	116.847.103
2043	112.330.919	2.971.266	115.302.185	115.302.185
2044	110.342.630	2.818.764	113.161.394	113.161.394
2045	107.935.881	2.685.024	110.620.905	110.620.905
2046	105.134.347	2.553.602	107.687.949	107.687.949
2047	101.676.481	2.453.007	104.129.488	104.129.488
2048	98.092.166	2.327.447	100.419.613	100.419.613
2049	94.041.051	2.221.512	96.262.563	96.262.563
2050	89.768.863	2.108.308	91.877.171	91.877.171
2051	85.298.844	1.989.095	87.287.940	87.287.940
2052	80.665.066	1.865.081	82.530.147	82.530.147
2053	75.882.954	1.737.393	77.620.347	77.620.347
2054	70.995.385	1.607.410	72.602.795	72.602.795
2055	66.031.998	1.476.676	67.508.674	67.508.674
2056	61.033.194	1.346.389	62.379.583	62.379.583
2057	56.033.690	1.217.885	57.251.575	57.251.575
2058	51.070.400	1.092.680	52.163.080	52.163.080
2059	46.202.458	971.752	47.174.210	47.174.210
2060	41.467.382	856.183	42.323.565	42.323.565
2061	36.896.641	747.270	37.643.910	37.643.910
2062	32.531.408	646.023	33.177.431	33.177.431
2063	28.400.376	552.741	28.953.118	28.953.118
2064	24.531.703	467.937	24.999.640	24.999.640

Contribuições e Despesas



Fluxo de Caixa

R\$ 1,00

Período	Contribuições do Governo (*)	Contribuições dos Servidores	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Saldo de Caixa	Ganhos de Mercado	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2024	41.862.014	11.956.133	53.818.147	53.818.147	-	-	-	53.818.147
2025	47.002.868	11.564.365	58.567.234	58.567.234	-	-	-	58.567.234
2026	54.668.883	11.007.101	65.675.984	65.675.984	-	-	-	65.675.984
2027	63.807.621	10.287.793	74.095.414	74.095.414	-	-	-	74.095.414
2028	70.563.371	9.183.466	79.746.837	79.746.837	-	-	-	79.746.837
2029	74.720.961	8.783.290	83.504.252	83.504.252	-	-	-	83.504.252
2030	78.108.551	8.466.444	86.574.994	86.574.994	-	-	-	86.574.994
2031	81.763.475	8.133.817	89.897.291	89.897.291	-	-	-	89.897.291
2032	89.668.260	7.256.084	96.924.344	96.924.344	-	-	-	96.924.344
2033	93.741.826	6.779.933	100.521.759	100.521.759	-	-	-	100.521.759
2034	98.478.656	6.225.735	104.704.391	104.704.391	-	-	-	104.704.391
2035	104.486.070	5.492.705	109.978.775	109.978.775	-	-	-	109.978.775
2036	109.128.519	4.889.819	114.018.338	114.018.338	-	-	-	114.018.338
2037	111.543.351	4.508.564	116.051.914	116.051.914	-	-	-	116.051.914
2038	114.311.742	4.031.202	118.342.943	118.342.943	-	-	-	118.342.943
2039	115.718.587	3.674.292	119.392.879	119.392.879	-	-	-	119.392.879
2040	115.594.675	3.474.272	119.068.947	119.068.947	-	-	-	119.068.947
2041	114.688.239	3.326.300	118.014.540	118.014.540	-	-	-	118.014.540
2042	113.703.266	3.143.837	116.847.103	116.847.103	-	-	-	116.847.103
2043	112.330.919	2.971.266	115.302.185	115.302.185	-	-	-	115.302.185
2044	110.342.630	2.818.764	113.161.394	113.161.394	-	-	-	113.161.394
2045	107.935.881	2.685.024	110.620.905	110.620.905	-	-	-	110.620.905
2046	105.134.347	2.553.602	107.687.949	107.687.949	-	-	-	107.687.949
2047	101.676.481	2.453.007	104.129.488	104.129.488	-	-	-	104.129.488
2048	98.092.166	2.327.447	100.419.613	100.419.613	-	-	-	100.419.613
2049	94.041.051	2.221.512	96.262.563	96.262.563	-	-	-	96.262.563
2050	89.768.863	2.108.308	91.877.171	91.877.171	-	-	-	91.877.171
2051	85.298.844	1.989.095	87.287.940	87.287.940	-	-	-	87.287.940
2052	80.665.066	1.865.081	82.530.147	82.530.147	-	-	-	82.530.147
2053	75.882.954	1.737.393	77.620.347	77.620.347	-	-	-	77.620.347
2054	70.995.385	1.607.410	72.602.795	72.602.795	-	-	-	72.602.795
2055	66.031.998	1.476.676	67.508.674	67.508.674	-	-	-	67.508.674
2056	61.033.194	1.346.389	62.379.583	62.379.583	-	-	-	62.379.583
2057	56.033.690	1.217.885	57.251.575	57.251.575	-	-	-	57.251.575
2058	51.070.400	1.092.680	52.163.080	52.163.080	-	-	-	52.163.080
2059	46.202.458	971.752	47.174.210	47.174.210	-	-	-	47.174.210
2060	41.467.382	856.183	42.323.565	42.323.565	-	-	-	42.323.565
2061	36.896.641	747.270	37.643.910	37.643.910	-	-	-	37.643.910
2062	32.531.408	646.023	33.177.431	33.177.431	-	-	-	33.177.431
2063	28.400.376	552.741	28.953.118	28.953.118	-	-	-	28.953.118
2064	24.531.703	467.937	24.999.640	24.999.640	-	-	-	24.999.640

ANEXO 4 – TÁBUAS ATUARIAIS

x	lx (IBGE 2022 M)	lx (IBGE 2022 F)	lxi (M185M)	lxi (M185F)	wx (Light Fraca)
0	100.000,000000	100.000,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1	98.831,361850	98.716,030450	0,000000	0,000000	0,000000
2	98.745,661640	98.627,586330	0,000000	0,000000	0,000000
3	98.683,374630	98.560,926930	0,000000	0,000000	0,000000
4	98.637,538330	98.510,287680	0,000000	0,000000	0,000000
5	98.602,931920	98.471,184870	0,000000	0,000000	0,000000
6	98.575,742380	98.440,193800	0,000000	0,000000	0,000000
7	98.553,181300	98.414,695870	0,000000	0,000000	0,000000
8	98.533,197920	98.392,687040	0,000000	0,000000	0,000000
9	98.514,269600	98.372,588200	0,000000	0,000000	0,000000
10	98.495,156180	98.353,033760	0,000000	0,000000	0,000000
11	98.474,820810	98.332,679970	0,000000	0,000000	0,000000
12	98.452,331540	98.309,978180	0,000000	0,000000	0,000000
13	98.426,864000	98.282,950270	0,000000	0,000000	0,000000
14	98.397,736050	98.248,884150	100.000,000000	100.000,000000	0,000000
15	98.364,421110	98.204,218910	98.481,748300	99.069,523900	0,000010
16	98.326,616030	98.144,580290	96.982,005700	98.145,406550	0,000020
17	98.284,219610	98.065,674550	95.500,303370	97.227,452760	0,000020
18	98.237,351670	97.964,803550	94.036,168730	96.315,459740	0,000020
19	98.186,296540	97.842,121080	92.589,124940	95.409,216690	0,000020
20	98.131,457600	97.701,393670	91.158,690270	94.508,504270	0,000030
21	98.073,237340	97.548,040270	89.744,377960	93.613,093750	0,000030
22	98.011,973550	97.387,470910	88.345,695400	92.722,746630	0,000040
23	97.947,897500	97.223,558590	86.962,144040	91.837,213990	0,000040
24	97.881,119960	97.058,193760	85.593,218570	90.956,235390	0,000050
25	97.811,685910	96.892,091890	84.238,406490	90.079,538710	0,000060
26	97.739,592040	96.725,158900	82.897,187850	89.206,838860	0,000070
27	97.664,824440	96.557,174260	81.569,034640	88.337,837310	0,000080
28	97.587,357750	96.387,958230	80.253,410210	87.472,220850	0,000090
29	97.507,105450	96.217,344460	78.949,768920	86.609,661040	0,000110
30	97.423,886680	96.045,145620	77.657,555810	85.749,813140	0,000130
31	97.337,360030	95.871,026890	76.376,206140	84.892,315010	0,000150
32	97.246,994320	95.694,466570	75.105,144840	84.036,786130	0,000170
33	97.152,098180	95.514,769300	73.843,786380	83.182,826580	0,000200
34	97.051,834170	95.331,077310	72.591,534360	82.330,015780	0,000230
35	96.945,335460	95.142,460960	71.347,781430	81.477,911560	0,000270
36	96.831,766530	94.947,949100	70.111,909000	80.626,048830	0,000310
37	96.710,397510	94.746,559370	68.883,287260	79.773,938250	0,000360
38	96.580,642820	94.537,293720	67.661,275080	78.921,065260	0,000420
39	96.441,940790	94.319,038900	66.445,220300	78.066,888520	0,000490
40	96.293,671370	94.090,496880	65.234,459880	77.210,838800	0,000570
41	96.134,957390	93.850,070320	64.028,320510	76.352,317740	0,000670
42	95.964,536150	93.595,792330	62.826,119070	75.490,696490	0,000780
43	95.780,813550	93.325,436940	61.627,163500	74.625,314550	0,000900
44	95.581,906320	93.036,602680	60.430,753900	73.755,478530	0,001050
45	95.365,989530	92.727,066010	59.236,183780	72.880,461090	0,001220
46	95.131,586040	92.395,065720	58.042,741780	71.999,499780	0,001420
47	94.877,821220	92.039,493330	56.849,713560	71.111,796350	0,001650
48	94.604,631520	91.660,039090	55.656,384120	70.216,515760	0,001920
49	94.312,378950	91.256,694620	54.462,040700	69.312,786510	0,002230
50	94.001,500280	90.829,328120	53.265,975860	68.399,697290	0,002600
51	93.671,829690	90.376,940530	52.067,491400	67.476,301310	0,003020
52	93.322,052410	89.897,074960	50.865,902520	66.541,613780	0,003510
53	92.949,728800	89.385,965960	49.660,543400	65.594,613290	0,004090
54	92.551,296690	88.838,651990	48.450,770650	64.634,242950	0,004750
55	92.122,660530	88.249,881640	47.235,972950	63.659,412240	0,005530

x	lx (IBGE 2022 M)	lx (IBGE 2022 F)	lxi (MI85M)	lxi (MI85F)	wx (Light Fraca)
56	91.659,730830	87.614,982010	46.015,575990	62.668,999360	0,006430
57	91.158,827830	86.930,457210	44.789,051020	61.661,854580	0,007480
58	90.617,096860	86.194,582800	43.555,923660	60.636,804130	0,008700
59	90.032,098310	85.406,630760	42.315,783810	59.592,655280	0,010120
60	89.401,320370	84.565,959410	41.068,296220	58.528,202810	0,011770
61	88.721,420940	83.670,703020	39.813,212370	57.442,236230	0,013690
62	87.987,394110	82.716,418550	38.550,382900	56.333,548970	0,015920
63	87.192,721150	81.696,389320	37.279,771420	55.200,948780	0,018520
64	86.329,644830	80.602,089370	36.001,468750	54.043,270170	0,021540
65	85.390,325550	79.424,922570	34.715,708220	52.859,388890	0,025050
66	84.368,403270	78.158,436660	33.422,881670	51.648,238100	0,030000
67	83.259,753430	76.799,338480	32.123,555620	50.408,827270	0,034390
68	82.063,222150	75.348,475620	30.818,487860	49.140,263480	0,039910
69	80.779,259310	73.809,042030	29.508,644030	47.841,775010	0,046210
70	79.407,672010	72.183,793000	28.195,213580	46.512,737970	0,053390
71	77.945,397500	70.472,464620	26.879,624940	45.152,705320	0,000000
72	76.383,715480	68.668,713150	25.537,284050	43.715,231920	0,000000
73	74.708,794130	66.761,151330	24.171,320540	42.198,894570	0,000000
74	72.903,175100	64.735,431860	22.785,548160	40.603,065390	0,000000
75	70.948,926720	62.577,984900	21.384,499940	38.928,086540	0,000000
76	68.833,020790	60.281,812320	19.973,449550	37.175,456570	0,000000
77	66.549,604830	57.848,311560	18.558,414780	35.348,025290	0,000000
78	64.102,078060	55.288,482620	17.146,138750	33.450,189990	0,000000
79	61.500,244700	52.618,959510	15.744,044240	31.488,084270	0,000000
80	58.753,596620	49.854,459580	14.360,156850	29.469,747660	0,000000
81	55.867,043730	47.003,690030	13.002,993240	27.405,261400	0,000000
82	52.835,247610	44.064,506550	11.681,411800	25.306,832700	0,000000
83	49.646,393380	41.028,693520	10.404,424910	23.188,808110	0,000000
84	46.291,231040	37.891,488220	9.180,974130	21.067,594290	0,000000
85	42.772,949930	34.660,691310	8.019,672410	18.961,465410	0,000000
86	39.123,150180	31.370,387580	6.928,521310	16.890,238090	0,000000
87	35.403,013380	28.079,628320	5.914,614470	14.874,800000	0,000000
88	31.696,772660	24.864,004700	4.983,842690	12.936,488820	0,000000
89	28.183,978630	21.879,524980	4.140,619370	11.096,325110	0,000000
90	24.868,752840	19.117,986970	3.387,647130	9.374,130200	0,000000
91	21.754,856050	16.571,728870	2.725,747920	7.787,566130	0,000000
92	18.845,667280	14.233,597540	2.153,776860	6.351,165860	0,000000
93	16.144,158870	12.096,914810	1.668,636570	5.075,435080	0,000000
94	13.652,865840	10.155,440490	1.265,401630	3.966,121390	0,000000
95	11.373,847150	8.403,330060	937,553500	3.023,748580	0,000000
96	9.308,635160	6.835,084350	677,314810	2.243,501730	0,000000
97	7.458,167340	5.445,486490	476,060420	1.615,519640	0,000000
98	5.822,690990	4.229,519160	324,771930	1.125,604940	0,000000
99	4.401,625220	3.182,250310	214,495600	756,304980	0,000000
100	3.193,353430	2.298,667040	136,761310	488,255800	0,000000
101	2.194,897290	1.573,421060	83,924580	301,632170	0,000000
102	1.401,380610	1.000,417160	49,403480	177,520960	0,000000
103	805,101960	572,109570	27,797460	99,044160	0,000000
104	393,853660	278,236360	14,891340	52,103210	0,000000
105	147,806810	103,487760	7,563070	25,690190	0,000000
106	34,230140	23,579770	3,624870	11,794670	0,000000
107	2,987610	1,989700	1,631320	5,005870	0,000000
108	0,032040	0,019840	0,685590	1,948450	0,000000
109	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
110	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
111	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATUARIAIS EM:
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA E FECHADA
REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA
PLANOS DE SAÚDE E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
SEGUROS DE PESSOAS E DANOS PATRIMONIAIS
RESSEGUROS E CAPITALIZAÇÃO e
TREINAMENTO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO